IV Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 66
Horta, Sexta-feira, 13 de Setembro do 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Carlos César (Substituído pelo Deputado Madruga da Costa, após ter sido eleito Presidente da Mesa da A.L.R.A.)
Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

1. **Período de Antes da Ordem do Dia:**

Pelos Secretários da Mesa, foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lido um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos César.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região** intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Victor Evaristo (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Jorge Cabral (PSD), Madruga da Costa (PSD), Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Independente), Gaspar da Silva (PSD), Martins Goulart (PS); Rui Melo (PSD), António Silveira (PSD) e José Maria Bairos (PSD).

2. **Período da Ordem do Dia:**

Eleição do Presidente da A.L.R.A.

Foi proposto um único candidato, pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ou seja, o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Procedeu-se seguidamente à votação, por escrutínio secreto, tendo o candidato proposto - Deputado Madruga da Costa - obtido o seguinte resultado:

Votantes 51 Deputados, sendo 30 votos a favor, 18 votos contra e 3 abstenções.

Depois da declaração de aceitação do cargo pelo novo Presidente, foi referida ainda, a composição da Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Legislativa Regional

dos Açores.

Por fim foi apresentada pela Mesa da Assembleia, uma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Setembro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 14,25 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Rui Melo, Tomáz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **CDS** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão; **Deputado Independente** - Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 48 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (Manuel Goulart): Da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, para conhecimento, foi recebida uma edição sobre as Zonas de Protecção Especial.

Secretário (Manuel Valadão): Deu entrada na Mesa uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 14/91, sobre o Estatuto das Casas do Povo, proveniente da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social. Mereceu como despacho, baixar à Comissão de Política Geral, para parecer, até 8/11/91.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos César, do seguinte teor:

"Tendo chegado ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista um abaixo assinado datado de 30 de Agosto de 1991 e subscrito por um grupo de pais de alunos residentes nas freguesias de Sete cidades. Mosteiros, Ginetes, Candelária e Feteiras sobre a deslocação diária daquelas crianças até à Escola Preparatória situada na freguesia dos Arrifes, pergunto, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias em vigor, qual o desenvolvimento conferido ao assunto pelo Exmo Secretário Regional da Educação e Cultura?

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1991.

O Deputado Regional do PS: Carlos César."

Secretário (Manuel Valadão): Presente também, uma carta dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia, do Sr. Deputado Victor Ramos do PS, solicitando que se proceda a algumas rectificações no Diário da Assembleia Legislativa Regional nº 54, concretamente na página 13.

Secretário (Manuel Goulart): Foi apresentado, pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, um pedido de suspensão do mandato, a partir do dia 13 do corrente, inclusivé, pelo período de 10 dias, em virtude de se ausentar da Região por razões da actividade profissional inadiáveis.

O Grupo Parlamentar do PSD informa que o substituto do Sr. Deputado Borges de Carvalho, será o candidato não eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, Sr. Carlos António da Silva de Lima.

A Comissão de Organização e Legislação já emitiu parecer.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados, de acordo com o artigo 29º, e se não houver oposição do Plenário, eu convido o Sr. Deputado Carlos António da Silva de Lima a ocupar o seu lugar, verificados que estão os seus poderes.

- A Mesa recebeu ainda uma carta do Sr. Deputado José Guilherme Reis Leite que vou passar a ler:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tive a honra de ocupar o difícil cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao longo de quase sete anos e procurei desincumbir-me desta missão com dignidade e respeito para com os Açorianos que represento.

O cargo, essencialmente político, impõe ao deputado que por eleição dos seus pares

venha a exercê-lo, uma cautelosa e criteriosa ponderação no programa da sua actividade.

Entendo que deve ser exercido com discrição sem espavento e com o decoro que o órgão máximo da Autonomia Regional e Constitucional impõe e foi nessa linha que procurei desincumbir-me da minha missão.

Antes de mais aproximei-me do Povo açoriano, procurando-o, respeitando-o e dignificando-o. Aos Açorianos residentes e aos emigrados, procurei fazer compreender que formamos uma comunidade de interesses culturais, económicos, políticos e sociais e que só temos vantagens em nos conhecermos e desenvolvermos as nossas semelhanças e esbater os nossos velhos preconceitos e bairrismos e interesses particulares.

Pude ao longo dos meus mandatos contatar com comunidades açorianas tão diversas como a de Honolulu, nas ilhas Hawai, a do Rio de Janeiro, S. Paulo e Baía, no Brasil e as da Califórnia e da Nova Inglaterra. Com todas elas vivi inesquecíveis momentos de patriotismo e comunhão espiritual.

Como representante político duma experiência nova e com êxito, de regionalismo e descèntralização do Estado, procurei introduzir este elemento de reflexão aos mais altos níveis do pensamento cultural e não me eximi em proporcionar a discussão destas matérias em encontros universitários, que foram desde as velhas e novas Universidades Portuguesas, passando pela de Berkeley e S.M.U. nos Estados Unidos.

Ainda mesmo, antes da revisão constitucional que consagrou como direito indiscutível dos açorianos organizados politicamente, as relações internacionais através do diálogo e cooperação inter-regional, procurei estabelecer contactos com outras experiências parlamentares, privilegiando evidentemente os casos paralelos ao nosso como a Madeira e as Canárias, tendo recolhido porém experiências tão diversas, como a longínqua Ucrânia, o Estado Irmão dos Açores, Hawai e outros Estados americanos.

É justo realçar que naquelas experiências que mais se aproximam da nossa, vi com alegria e justo orgulho que em todas elas éramos pioneiras e que a nossa vida política parlamentar se destacava pela democraticidade interna incontestável.

Junto do Parlamento Europeu, entidade com quem cada vez mais é imperioso dialogar, pude, não com a frequência que gostaria, desenvolver contactos para esclarecer o que somos e o que pretendemos.

Não me eximi a regularmente informar o Senhor Presidente da República do funcionamento das instituições regionais e quero destacar que sempre encontrei o mais elevado espírito de interesse pelos nossos problemas e pela experiência açoriana.

Procurei também o diálogo com o Senhor Presidente da Assembleia da República, dentro daquele estado de espírito que a nossa autonomia é um problema nacional que deve ser desenvolvido em cooperação franca e aberta com os orgãos de soberania. Sempre tive da parte do Senhor Presidente da Assembleia da República a maior compreensão e disponibilidade para o diálogo.

Quero ainda realçar que foi meu propósito, e julgo ter sido inovador neste campo, associar os Senhores Deputados a todas as iniciativas políticas deste Parlamento. Tive a honra de muitas vezes me fazer acompanhar por delegações parlamentares e sempre incentivei contactos políticos e institucionais de comissões e deputados isolados, com outras entidades.

Fui paladino que nas sessões solenes desta Casa todos os grupos parlamentares tivessem voz activa e dissessem abertamente o que pensavam, acabando com a tradição nefasta de sujeitar os senhores deputados, em dias de festa, a ouvirem, passivamente, discursos ex-catedra e professorais.

Procurei também com dignidade, representar os Açorianos aos mais altos níveis do Estado Português vincando a nossa autonomia e a nossa singularidade dentro do todo nacional, quando tive ocasião de me encontrar com representantes de Estados estrangeiros, que passavam pelo nosso País.

Dentro da Região nunca me furtei a exercer a representação protocolar, reivindicando o lugar a que a Assembleia Legislativa Regional tem direito, mas também foi aqui que encontrei mais dificuldades.

Ainda que o lugar de Presidente da Assembleia Legislativa Regional seja essencialmente um lugar político não quero deixar de evidenciar a sua componente administrativa e o esforço que me orgulho de ter desenvolvido para dignificar a administração desta Casa, que sinceramente tenho que dizer encontrei num verdadeiro caos.

Tive a colaboração entusiástica de muitos, antes de mais dos Senhores Deputados que comigo trabalharam na Mesa da nossa Assembleia, mas também dos funcionários.

Neste campo também tenho a consciência tranquila de ter respeitado os Açorianos e de ter administrado com parcimónia o seu dinheiro.

Procurei dignificar o nosso Parlamento dando-lhe condições físicas para que o funcionamento fosse perfeito e que esta Casa se tornasse no espelho da nossa afirmação de região moderna e desenvolvida.

Designado pelo Partido Social Democrata, a que me orgulho de pertencer quase desde a sua fundação, para me candidatar à Assembleia da República, onde espero, sendo eleito, continuar a servir os Açorianos e os Açores e tendo-se formado nesta Casa uma espúria e ocasional maioria, que manifestamente não compreende nem aprecia a minha acção política, ao ponto de pretender numa acção persecutória derrubar o Presidente da Assembleia, (mesmo depois deste ter anunciado que abandonaria o cargo), com manifesto propósito de favorecer interesses partidários, descorando a dignidade desta Câmara, apresento perante os Senhores Deputados, nos termos do artigo 36º nº 5 do Regimento a renúncia ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Regional, não deixando porém de continuar, com humildade e orgulho, a representar os eleitores que me elegeram como Deputado e que por imperativo de consciência não poderia nunca abandonar se não por ir ocupar outro lugar democraticamente sancionado, como espero, ou por terminar a legislatura.

Horta, 13 de Setembro de 1991.

Com saudações democráticas,

O Deputado Regional do PSD: José Guilherme Reis Leite.

(Aplausos de pé da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, nos termos da alínea f) do artigo 93º, não deu entrada na Mesa qualquer voto.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não pretendendo que o meu pedido prejudique a euforia que reina na bancada do PSD, solicito, nos termos regimentais, a interrupção da Sessão.

Presidente: Então vamos interromper a sessão por 30 minutos.

(Eram 10,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados vamos reiniciar os nossos trabalhos com as intervenções, no Período de Antes da Ordem do Dia, para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

(Eram 11,20 horas)

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queira-se ou não, o certo é que, no panorama político nacional e regional, os temas predominantes das conversas giram à volta das próximas eleições legislativas de Outubro. E compreende-se porquê.

Trata-se, ao fim e ao cabo, de apurar qual o partido político que há-de assumir, a nível nacional, a responsabilidade de formar o próximo governo.

E a escolha do partido mais votado tem várias leituras, tem consequências diversas e, sobretudo, pode traduzir diferente grau de eficácia governativa.

De entre as possíveis leituras, é comum aos analistas destacar a **opção ideológica** que os votos expressos representa. Na realidade, as **ideias-forças** contidas nos diversos programas eleitorais dos partidos concorrentes são diferentes, quer na substância, quer na forma de as concretizar.

Daí que a **escolha** por este ou aquele programa é, ou deverá ser, antes de mais, uma opção ideológica e de confiança na capacidade de o realizar.

E se um programa eleitoral se traduz, **basicamente,** num conjunto de medidas de ordem política, social, cultural e económica para um determinado espaço temporal, bem se compreenderá que uma errada escolha terá funestas consequências. Assim, um programa eleitoral, por muito atraente que se apresente no papel, nada valerá caso não lhe seja dada adequada tradução prática. Por isso, como atrás dizia, a escolha do partido mais votado tem a ver, **também e muito,** com a previsível eficácia governativa que o partido ganhador será capaz de conferir ao programa que apresentou ao eleitorado.

Deixando de fora os restantes partidos concorrentes às eleições, atento o carácter residual que representam no universo do eleitorado nacional vejamos, numa breve síntese, o panorama que se desenha para os partidos potencialmente concorrentes entre si: **o PCP, o CDS, o PS e o PSD.**

Quanto ao **PCP,** os recentes acontecimentos na União Soviética vieram demonstrar o que já sabíamos: que o comunismo era um mito com pés de barro sustentado por uma ideologia utópica. Consciente do engano em que o fizeram viver e crer, **mais de 70 anos,** o povo soviético liquidou o mito.

E a lógica do povo traído, uma constante de todos os tempos e de todos os lugares.

E, assim, para nós quase incompreensível

que, verificada a falência duma tal ideologia ainda vejamos, neste país e nesta Região, quem acredite nas virtudes do defunto. Com a agravante de o morto se continuar a fazer representar no acto eleitoral pelos mesmos dirigentes, eivados duma cega ortodoxia maxistaleninista, com programa a condizer, tentando, ainda, convencer os portugueses de que é **bom**, aquilo que os russos já **deitaram fora.** A cegueira dos comunistas portugueses faltou-lhes a vivência do quotidiano dos seus congéneres soviéticos para se convencerem, de **vez e rapidamente** que o **"paraíso"** comunista não passou duma triste alegoria, bem simbolizada por alguns milhares de "Tansos" que, em passo de **ganso,** desfilavam, anualmente, na Praça Vermelha, face a uns quantos enfatuados Senhores e para gáudio do verdadeiro povo russo e dos milhões de espectadores que, via satélite, acompanhavam aquele espectáculo ao melhor estilo názi.

A liberdade e a **abundância** em que vivem os comunistas nos países do ocidente europeu retarda-lhes a compreensão do lôgro ideológico em que caíram...

E uma questão de tempo.

Os reflexos no próximo acto eleitoral já serão, sem dúvida, evidentes. O **PCP,** esvaziado da sua ideologia e com um programa inadequado às realidades do ocidente, desliza para o abismo..... **paz à sua alma.**

- **E que dizer do CDS?** - O **CDS** é aquilo que vemos... ou melhor, o que não vemos.

Vemos apregoar-se duma ideologia democrata e cristã e dum espírito humanista.

Mas... democráticos são-no, também, outros partidos e cristãos há-os em todos eles... até no **PCP,** segundo dizem.

Quanto ao espírito humanista é um dado adquirido, hoje em dia tratar-se dum conceito a que qualquer religião ou igreja já atribuíu valor ecuménico e que o Partido Social Democrata sempre teve no seu ideário.

Nada de novo nos trás, pois, o **CDS** em matéria ideológica ou doutrinária.

Por outro lado, os seus sucessivos programas eleitorais, relevando em excesso um individualismo económico face à componente social que as comunidades desejam, não tem cativado o eleitorado.

Se a tudo isto juntarmos a desorganização das suas próprias estruturas internas, bem patente nas cúpulas do partido, temos encontrado a resposta para os cada vez piores resultados eleitorais do **CDS.** E de tudo isto já se apercebeu o cidadão comum que, **precavido** e **previdente,** não deseja à frente dos destinos do país quem se mostra incapaz de governar a sua própria casa.

- Por tudo isto e muito mais que se poderia acrescentar, o objectivo eleitoral destes partidos resumem-se ao secundário e esperançoso papel de conseguirem servir de **"muleta"** - o que pomposamente designam por partidos **"charneiras"** - a qualquer partido que se aproxime da maioria absoluta. São os seus próprios responsáveis máximos - Álvaro Cunhal e Freitas do Amaral - que, publicamente, o admitem.

- Não é, assim, de estranhar - nem será segredo para ninguém - que, nas próximas eleições, apenas dois partidos congregam **eleitorado potencial** capaz de obter expressivos resultados: - o **PS** e o **PSD** -.

- Mas será indiferente para o país que qualquer deles ganhe as eleições ou, dito por outras palavras, servirá melhor os interesses nacionais e dos cidadãos o PS ou o PSD?

- Esta é uma das grandes questões que se põem a uma razoável parte do eleitorado, nomeadamente, àquele que, não tendo uma acuidade política suficiente, pensará na sua boa fé ser, sensivelmente, a mesma coisa. E não se pense que esta faixa de eleitores - arrolados em muitas sondagens em colunas de **não sabe, não tem opinião, não responde,** etc. - é tão irrelevante quanto isso. Bem pelo contrário é, muita vez, este eleitorado quem decide o vencedor. E segundo creio será, nas próximas eleições decisivo o seu sentido de voto.

Perfilam-se assim, no horizonte eleitoral **dois partidos** e **dois programas,** susceptíveis de, motivando este eleitorado, obter a vitória.

Há quem opine que, ressalvadas certas "nuances" em alguns aspectos circunstanciais e uma que outra incidência mais ou menos notória em certas áreas sociais, os programas eleitorais dos dois partidos não divergem tanto assim que, **só por si,** sejam causa decisiva a uma opção de voto consciente.

Embora, naturalmente, eu não perfilhe tal opinião, admito posição diferente.

Por isso, dou comigo, por vezes, a congeminar como poderão os eleitores indecisos decidir o seu voto face a uma tal leitura, para eles relativamente similar, dos programas destes dois partidos.

- Não seria discipiendo que toda essa gente tivesse em atenção dois outros factores que, em meu entender, os poderia ajudar a decidir: **coerência ideológico-doutrinal** e a **capacidade de realização sócio-político-económica.**

O PS reclama-se do **socialismo democráti-**

co, terminologia que, de há uns tempos atrás, introduziu no seu ideário para ideológicamente se definir e posicionar.

Esta necessidade de **adjectivar democraticamente** uma coisa que **nunca o foi - o Socialismo** deixa muito boa gente baralhada e eu próprio, confesso, sempre tive dificuldade em apreender.

É que sempre me ensinaram - se calhar mal - que o regime soviético era Socialista. Tanto assim que as ditos se constituiram numa União de Repúblicas que baptizaram de **Socialistas.** E também me ensinaram - se calhar outra vez mal - que socialismo (como doutrina ideológica) só há um. E também me ensinaram - se calhar mais uma vez mal que as maiores figuras do actual **socialismo democrático** foram, na sua maioria antigos, comunistas (leia-se **socialistas "tout court").** Ora, a transfiguração destes antigos comunistas em socialistas democráticos é um "**busilis**" bem complicado de perceber. Mal comparado, faz lembrar aquele sujeito que, descontente com a família, alterou-lhe o nome mas, obviamente, permaneceram com os traços congénitos inalteráveis.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E verdade seja que os nossos socialistas democráticos evidenciaram bem estes traços de família na insistência constitucional de quererem este país como uma **República a caminho do Socialismo,** apoiando a reforma agrária, as nacionalizações e outras maravilhas que os aparentados do Leste tinham por dogma.

É bom, sempre, recordar a história, mais a mais sendo bem recente.

Se a tudo isto acrescentarmos uma deficiente capacidade de gestão, a incapacidade de gerar riqueza e comumente a ligeireza em gastar o que não produzir, atributos atribuídos aos governos socialistas, talvez que o indeciso votante pense duas vezes, enquanto olha para o programa, em dar o voto ao PS.

- O **PSD** nasceu da necessidade dum povo lutar contra quem o oprimia no seu próprio país. Cresceu na luta pela liberdade. E tem vivido e cimentado a luta pela justiça social, pela paz, pela democracia, pela igualdade de direitos e de oportunidades.

É um partido coerente ideológicamente e prossegue um ideário doutrinal bem definido, onde os valores sociais e humanos se ajustam harmoniosamente. O **PSD** tem provas dadas de capacidade de gerir com acerto a administração pública, de conduzir uma política externa favorável aos interesses nacionais e de jamais descurar as necessidades dos cidadãos, nomeadamente, daqueles com menores recursos económicos, além dos evidentes progressos de ordem social, cultural e económica que todos reconhecem dentro do país e lá fora.

Tem demonstrado possuir quadros, em quantidade e qualidade suficiente, pelo que encara as eleições com a consciência do dever cumprido.

Ataca-se o **PSD** por desejar manter uma maioria absoluta. Acusa-se, por este facto, o **PSD** com os mais variados epítetos, dos quais o mais vulgar é o de autoritarismo.

Citam-se os malefícios de maioria absoluta: demasiado poder, corrupção, etc., etc.. Confunde-se tudo isto com a necessária estabilidade política.

Quem, ontem, assistiu à entrevista do Dr. Jorge Sampaio na televisão deveria ter ficado espantado quando o líder socialista afirmou que o objectivo do PS era a **maioria absoluta.** Afinal, temos dois pesos e duas medidas. A **maioria absoluta,** sim, mas só se for para o Partido Socialista.

Por estas e outras como estas que demonstram bem a falta de coerência, o não saber o que se quer e como se fazer, é que certos partidos não vingaram e outros, menos avisados ou mais petulantes, crêem na vitória sem atinarem que o povo os julgará, desfavoravelmente, no momento próprio, muito embora, antes, lhes sorria.

O PSD crê na vitória porque crê no Povo.

Não queria terminar esta intervenção sem uma referência, ainda que breve, ao Presidente cessante da Assembleia Regional. O Dr. Reis Leite sempre demonstrou, no exercício do cargo, uma estatura moral compatível com a sua personalidade de homem bom, culto, irrepreensível nos seus actos e acções, sempre atencioso e disponível para quem o procurava e sempre disposto a ouvir todos, a estudar em conjunto as melhores soluções.

O Dr. Reis Leite deu, assim, sobejas e evidentes provas do seu espírito democrático, do seu humanismo, da sua esmerada educação, do seu aprumo moral e do seu respeito pelos outros.

O Dr. Reis Leite foi, com todas estas suas magníficas qualidades pessoais, um exemplo de cidadão que soube honrar, em todas as circuntâncias de tempo e de lugar, o cargo que desempenhou.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Honrando o cargo, honrou o Orgão a que presidiu e, por isso mesmo, soube honrar-nos a todos nós. Pessoalmente, estou-lhe grato por isso e não tenho dúvidas que

interpreto o sentir mais profundo da minha bancada. Recordá-lo-emos, Dr. Reis Leite, com muito carinho e com muita saudade.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Segue-se na ordem de inscrições, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta sexta-feira 13, da política açoriana que, meros acasos e fortuitas coincidências temporais, parecem querer confirmar como mais um dos dias de bons augúrios para a oposição,...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Oh meu Deus! Vai defender o Sampaio agora!

O Orador: ...e como mais um dos dias de maus presságios para a cada vez mais ex-maioria regional, não posso deixar de começar esta intervenção tentando pôr em destaque as diferenças e o contraste que, nestes dias de plenário da Assembleia Legislativa Regional e nos que imediatamente os antecederam, têm marcado o comportamento de uma e de outra.

Por um lado, a oposição dia a dia mais consolidada nos seus entendimentos e estratégias.

A oposição cada vez mais segura e determinada.

A oposição, cada vez mais coerente no pensamento e na actuação convergente.

A oposição, cada vez mais, assumindo e respeitando as suas divergências, mas cada vez aprofundando mais, as suas áreas de convergência.

A oposição, cada vez mais senhora das situações e da situação.

A oposição em que, os maiores - partidos e pessoas, - não pretendem ser gigantes, nem os pequenos - partidos e pessoas - têm receio de se sentirem pigmeus.

A oposição, a cada hora despertando para um novo dia, e a ex-maioria defrontando cada novo dia político, como mais uma noite de obscuros e imprevistos terrores.

Vou procurar ser mais correcto e preciso.

Analisemos, embora rapidamente o comportamento da maioria e do seu protagonista principal (ou que deveria ter sido), no caso político da Presidência desta Assembleia que hoje tem o seu desfecho.

Por parte da maioria, assistimos à tentativa de criar um falso cenário, exclusivamente mediático, comandado através da comunicação social, sem qualquer correspondência com a realidade política e parlamentar.

Assim, esta ex-maioria, o erro político mais crasso que se pode cometer nestas circunstâncias - tomar os seus desejos por realidade numa tentativa desesperada de condicionar o principal interessado, a opinião pública e os próprios partidos da oposição.

Falhou rotundamente, como não podia deixar de falhar quem, não sendo maioria parlamentar, é cada vez menos maioria política, mas, teimosamente age como se continuasse a ser o centro e a periferia, a parte e o todo da realidade política e social açoriana.

Quanto ao principal envolvido neste caso da presidência, precisamente por causa do clima mediático e pavloviano...

Deputado Reis Leite (PSD): Vá chamar Pavlov a outro!

O Orador: ...criado pelo seu partido, depressa se transformou de protagonista, que sempre deveria ter sido, em mero figurante, e de mero figurante em principal vítima dos erros de estratégia do seu partido na condução deste caso.

Em Junho, pareceu deixar esta Assembleia com a disposição de renunciar ao cargo.

Em Julho e Agosto, deixou alimentar essa ideia na comunicação social.

Em fins de Agosto e princípios de Setembro afirma e reafirma solenemente que não renunciará ao cargo.

Em meados de Setembro, posto perante o facto consumado da moção de censura entra em pânico e renuncia ao mesmo.

Em todo este sinuoso e zig-zagueante percurso, da maioria e do ex-presidente, nenhuma racionalidade política, nenhuma lógica de comportamento.

Lamentamos dizê-lo que termina o cargo tal como o exerceu: sem honra nem glória. Imolado, num sacrifício, pessoal e político inútil, aos ditames do partido.

(Protestos inaudíveis do PSD)

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao ex-Presidente desta Assembleia desejamos dizer-lhe:

1. Em apreciação e juízo na moção de censura não estiveram os sete anos em que exerceu o cargo. O mandato do Presidente desta Assembleia não tem a duração de um septanato.

Em juízo só poderia estar a sua actuação no período decorrido desde 21/11/89, data em que passou a ser o primeiro Presidente eleito para uma legislatura de quatro anos.

2. Que o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, é es-

sencialmente político sempre assim o entendemos.

Só lamentamos que, só agora, venha a reconhecê-lo quem o exerceu, o pensou como se meramente representativo e protocolar fosse.

3. Entendemos que o cargo do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deve ser exercido, pelo menos, com a mesma discrição ou falta dela, com ou sem o mesmo espavento, com ou sem o mesmo decoro e parcimónia, com que, o número um do outro orgão de governo da Região exerce o seu cargo.

4. Não é com o elenco, mais ou menos pormenorizado e avantajado, dos contactos estabelecidos "com outras experiências parlamentares" desde "a longínqua Ucrânia" a mero convite da "parlamentar" associação de amizade Portugal -URSS - até "à privilegiada" Madeira - com um único, e até hoje estéril, contacto sem retorno. Não é com a inovação da quantidade desses contactos, tão diferentes na origem como no contexto e no significado, que se responde a propósito, à crítica da incapacidade manifestada de tomar iniciativas neste domínio que continuou a marcar este seu mandato por legislatura.

5. O ex-Presidente reconhece a qualidade dos contactos protocolares que estabeleceu fora da Região, mas não anula o desprezo sistemático a que votou a sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para as representações protocolares na Região, nem explica as dificuldades a que alude para fazer valer na Região a representação protocolar da Presidência da Assembleia.

Para a CEE e para os contactos que com ela são imprescindíveis nesta Assembleia não conseguiu promover iniciativas. E quando foi convidado não o soube fazer com eficácia.

Por isso entendemos que não correspondeu, na sua actuação enquanto representante do órgão primeiro da Autonomia Regional às legítimas e fundadas expectativas e exigências intitucionais que sobre o cargo passaram a recair por força da revisão constitucional de 89, por força da revisão do Regimento da Assembleia Regional.

E que teria incumbido, na sua situação privilegiada de orgão uni-pessoal representativo da Assembleia, o indispensável e insubstituível papel de salutar protagonismo de influência no estímulo, incentivo e motivação da Assembleia para cooperação e o diálogo com organizações congéneres nacionais ou estrangeiras. Continuamos a pensar que preferiu a omissão quase total nesse domínio, não imitando, não inovando atitude que, consideramos a pensar, ou é apenas censurada por desrespeitar as disposições contitucionais, mas também por não corresponder ao papel que a este orgão de governo próprio caberia, na intensificação das relações da Região com as comunidades emigrantes açorianas e com a CEE.

Continuamos a pensar que optou pela ausência da política e pela política da ausência. Continuamos a pensar que sacrificou competência de orgãos da Assembleia - o exemplo maior é a Comissão Permanente da responsabilidade do Presidente - com prejuízo da afirmação política institucional da Assembleia perante o Governo Regional. Continuamos a pensar que foi lamentável, pecando pela omissão e pelo esvaziamento político, o seu comportamento no processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região, que aí mais uma vez, se limitou a trilhar, ordeiramente, o caminho traçado pelo seu partido, não obstante os interesses regionais e o consenso parlamentar concretizado à volta do texto que saíu da Assembleia Legislativa Regional, lhe impusesse o comportamento oposto. E isto que temos a dizer ao ex-Presidente desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para o novo candidato a Presidente desta Assembleia a sair do PSD e a viabilizar, em primeira instância pelo PSD, também temos uma palavra.

Não se deixe iludir como o seu antecessor, na apreciação da maioria que se está formando nesta Assembleia.

Ela é ocasional mas não é espúria. Ela não é persecutória, mas é exigente.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Quem é o Senhor para dar conselhos?!

O Orador: Ela não pode ser acusada de ter derrubado qualquer Presidente desta Assembleia. O anterior Presidente é que não conseguiu força anímica e política para lhe responder a uma legítima e justificada moção de censura.

Preferiu o alçapão da renúncia ao palco do debate.

Esta maioria nascente não favorece interesses partidários, (mais que não fosse, por definição, o interesse que junta três partidos tão divergentes só pode ser suprapartidário), mas não aceita que o cargo se mantenha, como até agora, subordinado aos interesses de um quarto partido.

Esta maioria em formação não descura a dignidade desta Câmara, entende é que ela não pode ser apropriada por ninguém, ou por

nenhum partido.

Esta maioria apenas reclama para Presidente alguém que, no contexto actual, possa corresponder às novas exigências do futuro.

Aproveitamos ainda para lhe lembrar que os seus obstáculos e os seus inimigos não estão dentro desta Assembleia! Estão fora, talvez ao seu lado ou, mesmo acima de si.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

O Orador: Apenas desejamos-lhe que encontre, a humildade e o orgulho, ao subir ao cargo, para não ter de os invocar, em vão, quando ele tiver de sair.

Disse.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): E para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não fiquei insensível à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Considero que ela vem na sequência das intervenções anteriores, onde a maledicência, a má-língua, a deficiente estrutura ética do discurso político do Sr. Deputado vem, uma vez mais, ao de cima.

Com gente desta e com discursos destes, não se dignifica o Parlamento dos Açores. E esse discurso que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa acaba de fazer, demonstra bem o desnorteamento em que está o Sr. Deputado e por uma razão muito simples. E que V. Exa, quando juntamente com o seu líder Martins Goulart, avança em reuniões esconsas na Ilha Terceira, para elaboração duma moção de censura que visava derrubar um Presidente que daqui a dias já não o seria, por força da sua eleição à Assembleia da República, anuncia aos quatro ventos esta moção de censura. Manipula também, com alguma susceptibilidade, alguns orgãos de comunicação social para darem grande destaque a essa moção de censura.

E depois, fica de cabeça perdida quando o Dr. Reis Leite, num acto de dignidade, recusa baixar-se à indignidade dos termos em que está escrita essa moção de censura.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O orador: Antecipa-se e renuncia ao cargo e senta-se, orgulhosa e honradamente, no lugar da bancada que lhe pertence.

Mas não é só isso que motivou o desnorteamento de V. Exa. e da construção mal feita, azeda, baixa...

Deputado Reis Leite (PSD): E vinagrenta!

O Orador: ...é que se o Sr. Dr. Reis Leite não se tem candidatado à Assembleia da República, eu duvido que V. Exa. tivesse tido a coragem de apresentar uma moção de censura. V. Exa. aqui, quis atingir um candidato em lugar destacável do PSD à Assembleia da República e não o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Senão veja-se e analize-se com rigor e com inteligência, os termos e as críticas que a moção de censura do PS faz ao Dr. Reis Leite.

Por isso e pelos termos em que V. Exa. interveio nesta Assembleia no dia 13 (Sexta-feira), dia azarento para si, porque nem sempre é feliz nas suas ideias nem nos seus conceitos políticos, por isso, dizia, é que eu faço o meu voto de protesto.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, para um contraprotesto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para, rapidamente, não lamentar nem apreciar especialmente, o estilo que nós lhe reconhecemos deste sítio e de outros sítios também que, por mais que mude de posição, mantém sempre as mesmas vestes.

Só gostaria que neste clima de debate sobre essa temática política de importância, me dissesse como é que se explica, se o PSD considera a figura mais adequada, mais própria que desempenhou de forma impecável o "retiro" ao cargo de Presidente desta Assembleia, retira essa mesma figura para candidato à Assembleia da República?

Como é que o PSD prescinde dessa figura e entra neste cenário político que começa aí por ser inexplicável e continua inexplicável até hoje?

Como é que o constrange em manter-se no cargo até ele, ameaçado por uma moção de censura, teve que ser levado a dizer depois, que não renunciaria. E lamentamos que isso tenha acontecido, porque não estão em questão, nem nunca estiveram, as qualidades pessoais nem a pessoa ou personalidade, da pessoa visada. Esteve sim, o papel de político. E entendemos que ele, apesar de tudo isso, teve de representar e foi obrigado a representar até ao fim. Lamentamos isso, mas não podemos deixar e exigiríamos, quaisquer que fossem as circunstâncias pelas razões políticas por que por motivações políticas,

desde a primeira, se orientou, também, o visado em toda esta questão. Convém não escamotear esse aspecto. Não há apenas pretensa dignidade e pretenso desempenho impecável dum cargo por um lado, e actuações políticas por outro.

Recordemos apenas que o próprio, em solenes declarações, cujos actos e cujas palavras vieram a desmentir depois, disse que se tivesse que fazer uma apreciação do cargo, tendo em conta apenas que pensava que se tinha alterado pressupostos políticos para esse cargo, ele renunciaria. E acabou por fazê-lo tarde e a más horas, mas acabou por fazê-lo.

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra para que efeito?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que debatemos este assunto, eu gostaria - e não poderia deixar de fazê-lo enquanto Presidente da bancada do PSD nesta Assembleia - de demonstrar a minha solidariedade e a minha apreciação, bem como a do Grupo Parlamentar do PSD. Portanto aqui fica lavrado o nosso reconhecimento e a nossa solidariedade, pelo papel activo que o Sr. Deputado Reis Leite sempre desempenhou nesta Casa, com grande honra, com grande dignidade e com grande sentido de responsabilidade.

Creio bem que a Assembleia, na Região, e a Assembleia no exterior, sempre foi representada com grande sentido de interesses regionais e sempre foi representada com grande sentido de dignidade.

Posso dizer que os Deputados do Partido Social Democrata, enquanto o Dr. Reis Leite foi Presidente desta Casa, se reveram na sua actuação e puderam testemunhá-la em várias ocasiões e podem, inclusivamente, continuar a dar a nossa amizade e a nossa solidariedade.

E mais Sr. Deputados:

Dizem-se e avançam-se algumas considerações sobre a actuação do Dr. Reis Leite, enquanto Presidente desta Casa. Eu lembraria que ainda há 1 ano por razões que, naturalmente, não têm a ver com a actuação privada do Sr. Dr. Reis Leite, que o Sr. Presidente da República teve ocasião - pelo seu prestígio e pela sua intervenção na política nacional como figura prestigiada - de o agraciar com o mais alto grau de uma das mais importantes ordens que existem no nosso País.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: E penso que isto será suficiente, para que o Dr. Reis Leite possa sair desta Casa, pela porta grande.

Muito obrigado Sr. Presidente.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Srs. Presidente, uma vez que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa não está nos seus melhores dias hoje para discutir qualquer tipo de problema, eu prescindo da palavra.

(Risos do PSD)

Presidente: Sendo assim, voltamos às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É a Assembleia Legislativa Regional dos Açores o orgão máximo de governo próprio da Região e por isso mesmo não deve nunca abdicar dessa precedência sobre o Governo que dela irmana.

Aqui trabalham os mais directos representantes do povo que se sujeitam ao seu julgamento por sufrágio directo para aqui defenderem os seus legítimos interesses adentro das concepções sócio políticas espelhadas no regime democrático em que vivemos.

Como orgão primordial de autonomia a Assembleia deve afrimar-se no contexto regional, subordinada apenas à vontade desse mesmo povo cujas características culturais e valores morais e éticos do seu universo colectivo tem o dever de respeitar e engrandecer.

É a identidade do povo na sua humildade, na sua grandeza de alma, na sua sensatez e na sua concepção de ordenamento social que deve orientar o comportamento interventivo dos deputados, quer adentro destas paredes, quer fora delas onde quer que se encontre.

Desta Assembleia, como em qualquer orgão colectivo emerge o seu Presidente, que dada a especificidade e importância política do orgão, não deve ter do cargo uma concepção meramente honorífica-representativa. Este orgão tem, no contexto democrático, um papel interventor na vida de primordial importância e tem por obrigação exercer as suas funções com total independência mas também a desenvolver ao máximo as compe-

tências institucionais que a lei lhe confere.

Exige-se, pois, do Presidente independência e autonomia suficientes para que, no exercício do cargo, sobreponha acima das suas próprias, justas e compreensíveis motivações ideo-partidárias, os superiores interesses da Assembleia e dos seus membros com perfeita imparcialidade.

O Grupo Parlamentar do CDS, não põe em causa a competência pessoal do que foi, até há pouco, o seu Presidente, pessoa que muito respeito e cuja envergadura intelectual no campo das letras e do pensamento açoriano se vai impondo, mas entendo que não foi capaz de pôr em prática, com brilho, todas as competências inerentes à Assembleia e consagradas na Lei, quer a nível da cooperação exterior, quer ao nível da cooperação interregional, quer mesmo nacional.

Também não foi capaz de garantir a independência do orgão face à tentativa da sua governamentalização por parte do Executivo. Denunciamos oportunamente situações que confirmam estas afirmações e que não vamos recordar aqui.

A perda da maioria absoluta do partido que sustenta o Governo permitiu introduzir mecanismos que, sem subverter o princípio do mandato por legislatura, facultou à Assembleia julgar com consequências práticas, os actos do seu Presidente de acordo com a dignidade inerente a esta Casa. Foi dado, com esta iniciativa, um passo seguro e relevante para a Democracia interna deste orgão para a dignidade do seu funcionamento e para a sua maior expressão no tecido social açoriano e não só. Os Deputados, todos eles, deram prova duma notável maturidade política.

Esta comunicação de renúncia, há pouco lida, não tenhamos dúvidas que foi um acto decorrente da apresentação pela oposição duma Moção de Censura. Foi pena que assim acontecesse. A oposição quis evitar que se tivesse ido tão longe, deu mostras de querer facultar saídas por portas mais largas e menos dolorosas.

Creio que demos provas de um comportamento sério e digno. Esta saída não foi a mais honrosa mas não se pode assacar culpas à oposição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estamos a viver momentos dramáticos da democracia nos Açores como alguns querem fazer crer, pelo contrário, estamos no dealbar, 15 anos depois de implantação o Regime Autonómico duma nova era de franca e saudável democracia, a democracia, da liberdade, da transparência, da competência, de combate ao medo e às pressões, do combate à arrogância e ao clientelismo que por vezes maiorias absolutas confortáveis proporcionam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP, quer na presente legislatura quer na anterior, sempre dedicou uma parte substancial do seu esforço e do seu trabalho à desgovernamentalização e dignificação política desta Assembleia Legislativa.

De facto a maioria absoluta do Grupo Parlamentar do PSD, presente neste orgão de 76 a início do ano corrente, nunca quis resistir à tentação de subordinar a Assembleia ao Governo, secundarizar o papel do Parlamento Regional e de reduzir o funcionamento parlamentar quase ao patamar mínimo que as obrigações estatutárias e o formalismo democrático impõem. Como todos sabemos e, por exemplo, o PSD durante muitos anos impôs que o Parlamento Regional se limitasse a apreciar e votar os quadros resumo do Orçamento Regional e só a intervenção do Tribunal Constitucional, a requerimento do PCP, pôs termo a esse escândalo. Subsistiu, no entanto até 1990 o absolutismo político que determinou, pela parte do PSD, a recusa de todas as propostas de alteração surgidas ao Orçamento.

O PSD nunca quis realizar, enquanto dispôs da maioria absoluta, uma política que atribuisse ao Parlamento Regional toda a dignidade que lhe é própria.

Não recusamos que ao longo das várias legislaturas tenha havido deputados do PSD que se esforçaram por imprimir um sentido político adequado ao trabalho Parlamentar.

O que afirmamos é que a direcção política do partido maioritário quis impôr sempre e sempre uma perspectiva restrita do papel da Assembleia Regional no contexto do sistema autonómico.

Este sistema é constitucionalmente parlamentar, mas a prática do PSD procurou sempre impôr uma ideia mais do tipo presidencialista referida ao Presidente do Governo.

Não vale sequer a pena lembrar as vezes em que o Governo se arrogou do direito de legislar e de se substituir à Assembleia. O que é necessário é não deixar de ter presente a intenção do Partido governante em não querer que a Assembleia se afirmasse.

Se é certo que esta errada orientação política tem estado omnipresente na vida regional desde a criação do sistema autonómico, não é menos certo que a sua imposição foi mais ou menos acentuada em função da personalidade e actuação próprias dos protagonistas.

A evolução político-institucional que recentemente se verificou na vida regional está indubitável e declaradamente ligada à desvalorização que a maioria impôs à Assembleia Regional.

As acções subsequentes nomeadamente, a realização da Sessão Extraordinária de Junho, à apresentação pelos Partidos da oposição e posterior aprovação unânime das alterações ao Regimento, e mesmo a aprovação de já vários votos de protesto contra actuações do Governo, do seu Presidente e, num caso, do Presidente desta Assembleia, significam que, na actual situação a maioria dos deputados entende que **a desgovernamentalização tem que ser efectivada,** que a afirmação política da Assembleia tem que se realizar e que este que é o mais importante orgão de Governo próprio da Região tem cada vez mais de se assumir como um orgão que discute, fiscaliza e decide, com autonomia face ao Governo Regional e com o sentido de oportunidade que a premência das situações e problemas exige.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E neste quadro que surgiu a Moção de Censura ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional, apresentada nos termos do nº 3 do artigo 36º do Regimento e proposta conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PS e do CDS e pela Representação Parlamentar do PCP.

Como Partido proponente o PCP/Açores contribuíu para a definição da proposta e para a decisão sobre a sua apresentação.

O texto da Moção de Censura sendo claro e objectivo dispensa-nos de quaisquer explicações relativas às razões políticas que determinaram a sua apresentação. Cabe apenas sublinhar que as principais questões referenciadas são questões políticas de fundo que pelo tratamento ou ausência de tratamento que tiveram nos últimos anos, muito contribuiram para que a linha política da direcção do PSD, relativa ao apagamento do Parlamento Regional, e sua secundarização face ao Governo, tivesse tido um cumprimento tão evidente.

O facto do então Presidente desta Assembleia ter informado a Conferência, no fim da tarde do dia 11 que renunciaria ao cargo tornou desnecessário o agendamento da Moção de Censura, mas cabe aqui sublinhar que o facto do momento da renúncia se dar após a entrega da Moção, só pode ser interpretado como directamente derivado do convencimento político, aliás generalizado, que ela iria ser aprovada.

A apresentação da Moção de Censura, realizada na primeira oportunidade que se verificou após a introdução de tal figura no Regimento, **resultou exclusivamente de considerações de ordem política** e não pode deixar de ser interpretada como a resultante óbvia e inevitável da rejeição pelos partidos proponentes, da política de apagamento do Parlamento, que o PSD determinou e que o Deputado desse Partido que exerceu a Presidência nos últimos 7 anos, executou.

Em breve, segundo tudo indica, esta Assembleia terá novo Presidente. Cabe aqui sublinhar a posição do PCP/Açores segundo a qual, no quadro existente, cabe ao PSD o preenchimento desse lugar, mas será importante também lembrar que o novo titular terá obrigação política de no exercício da função, tirar todas a lições do presente, recusando todo e qualquer tipo de secundarização e de submissão da Assembleia ao Governo. Com o Regimento alterado e com a Presidência eleita, não só após a modificação política verificada na Assembleia, mas principalmente eleita num contexto de debate do conteúdo político do exercício do cargo, ficou criado um novo quadro mais propício à enorme necessidade que havia deste orgão assumir mais plenamente as suas funções constitucionais e estatutárias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os três partidos da oposição promoveram convergentemente as atitudes políticas que levaram à criação deste novo quadro propício à desgovernamentalização.

Fizeram-no com sucesso por um lado, porque as modificações políticas criaram a base institucional necessária e suficiente, e por outro lado porque souberam valorizar o essencial e imprimir a todas as atitudes a dignidade política indispensável e exigível.

Os três partidos que hoje são a oposição na Região demonstraram capacidade de iniciativa, decisão e sentido de oportunidade e actuaram de forma integralmente coerente em relação às críticas que ao longo dos anos fizeram ao PSD.

Mal andam todos os que estão despudoradamente a procurar criar a falsa imagem de

que aqui se instalou uma qualquer desordem. Mal andam os que deliberadamente estão a procurar perverter o sentido político profundo que os factos têm.

Há que denunciar essas manobras e sublinhar o carácter profundamente positivo de toda a evolução parlamentar verificada desde Maio passado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Assembleia irá em breve ser palco de momentos políticos de enorme importância.

E nossa convicção que hoje, mais do que ontem, há condições políticas e funcionais mais condizentes com as responsabilidades políticas que temos.

O voto que a Representação Parlamentar do PCP queria aqui deixar é o de que tudo continui a ser feito nesse sentido.

O protagonismo que o Parlamento Regional hoje tem é aquele que a Constituição e o Estatuto lhe conferem, e esse protagonismo tem que ser defendido e exercido.

Disse.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Vocês fazem o mal e a caramunha!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Independente, Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou hoje usar da palavra para a mais curta intervenção política que jamais proferi na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

E só o faço porque os acontecimentos dos últimos dias e particularmente das últimas horas, a tanto me obrigam.

Faço-o como Social Democrata.

(Risos do PSD)

E falo para afirmar que a vivência desta semana de trabalhos do Parlamento Açoriano foi bem diferente de muitas anteriores.

Esta semana valeu não por termos produzido muitas leis. Esta semana valeu porque finalmente pode a Assembleia Legislativa Regional - como orgão legítimo e mandatado para falar em nome do Povo dos Açores exerceu integralmente e com consequências práticas a sua missão de fiscalização da actividade do Governo Regional que, quer queira quer não, há-de ter de continuar a prestar contas, através desta Assembleia, ao Povo dos Açores. E o Povo dos Açores está podendo ver e no futuro poderá ver, que hoje em dia, atitudes ilegais do Governo, atitudes de desrespeito do Executivo para com a Assembleia, e faltas de cumprimento por parte do Governo daquilo que é aprovado pela Assembleia, já não passam em branco, já não ficam sem censura e sem punição política que o dever de deputados impõe.

As condições para que tudo isto acontecesse criaram-se em 29 de Maio deste ano.

A partir de então, jamais será possível que a vontade de um homem só domine um orgão que tem por função representar e servir todo um povo. E jamais será possível porque quando se é democrata - e principalmente quando se é Social Democrata - tem de se recusar toda a forma de opressão mesmo ao nível do espírito, tem de se ter a coragem de lutar contra todas as formas de totalitarismo - ainda que encapotado - porque abre caminho à ditadura. E o povo aderiu à democracia, os açorianos quiseram uma Região verdadeiramente autónoma, onde se cumpra a Constituição e o Estatuto, onde por consequência a Assembleia Legislativa Regional seja o primeiro orgão de Governo e onde o Governo cumpra a sua missão de trabalhar pelo desenvolvimento.

Hoje em dia, face à situação de exercício livre da democracia que aqui se pratica, já houve quem percebesse que não podia sujeitar-se às regras a que obriga um Parlamento, com várias forças políticas e diferentes sensibilidades.

Aproveita-se até ao último momento, foge-se do julgamento que é a principal disponibilidade que deve ter um político. Mas se pelo menos se caísse e se saísse com dignidade poupando antecessores que ainda hoje assombram, mesmo sem aqui estar! E o que se pode fazer quando a direcção partidária garante abrigos que uma pura teoria social democrata nunca deveria permitir!

Isto é que não é legítimo; não é o livre exercício da democracia nesta Casa, como as legítimas consequências o que não se pode perfilhar é uma postura de palavras sem obras. O que é estranho não é dizer o que a população quer, nem é assumir com determinação, coragem e sem receio das consequências a postura adequada.

O que é adultero é não querer perder um lugar; é servir-se em vez de servir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O passado, esse, não se quis discutir abertamente.

O futuro, porém, está nas mãos dos deputados. Ele será o que quisermos. E só o que quisermos cumprindo fielmente o mandato do Povo dos Açores e não servindo interesses partidários quaisquer que sejam. Mas muito mais do que isso, não servindo nunca interes-

ses pessoais.

Pela minha parte recuso-me, porque isso, sim, é que seria trair a social democracia, e muito mais do que isso seria trair o Povo dos Açores.

Foi por isto e por muito mais, que tomei a posição de passar a Deputado Independente, ao Serviço dos Açores, porque esse Povo merece respeito!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para uma intervenção.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pelo facto de ter surgido nesta Câmara pela 1ª vez, uma moção de censura nos termos do nº 3 do artigo 36º do Regimento, e do seu significado importante, dado que agora coloca em causa o titular do cargo da **Presidência do Orgão Máximo da nossa Autonomia**, e pelo facto de ter surgido o pedido de renúncia daquele titular, o Partido Social Democrata e eu, sentimos o direito de nos manifestarmos sobre tal questão, e como tal expressarmos o importante sentido político sobre esta matéria.

Conforme o artigo 34º do Regimento, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, dirige e coordena os trabalhos da mesma, nos termos da Constituição e do Estatuto, e tem precedência sobre todas as autoridades regionais.

Quer um voto de confiança, quer um voto de censura, são matérias que podem surgir, quando da alteração dos pressupostos políticos existentes à data da sua eleição, ou sobre a apreciação global do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Não se pode, agora e aqui, discutir o voto de censura apresentado, mas nesta minha intervenção entendo que não posso deixar de **expressar** e considerar alguns aspectos políticos **mais relevantes, embora somente uma discussão** profunda destes, **permitissem** um esclarecimento mais cabal ao Povo dos Açores.

Parecendo assim importante, que, se este voto fosse por diante, o seu debate e votação fosse organizado para poder ter início até uma semana depois da sua apresentação, mas tal matéria não sendo do interesse dos subscritores do voto, ficou patente o negativismo político das intenções do voto de censura, o que o Povo dos Açores já percebeu perfeitamente, uma vez que, **ao que parece**, pretendia-se um "imediatismo forçado" e de seguida ir para casa fazer festa eleitoral com tal matéria, isto, para não falarmos também no facto dos subscritores, **ao que parece**, terem desejado que a eleição do novo Presidente da ALRA, ocorresse numa sessão especial para o efeito com um prazo, **"logo imediato"** (como irá suceder aliás) e não num prazo mais dilatado até 15 dias, o que também realça a ideia do tal imediatismo rápido.

Ao PSD, não parecendo que uma questão deste tipo merecesse um tratamento tipo "carimbo e avia" parece-me que devo aqui expressar a minha preocupação, pela banalização de uma matéria tão importante como essa, que para além de não dignificar este 1º orgão da Autonomia, também o desacreditam ao nosso povo, e bem assim este tenha, o pleno direito de se interrogar sobre o que de facto estamos aqui a fazer.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E importante assim, Srs. Deputados, que estas questões sejam suficientemente reflectidas **como erros políticos dos responsáveis respectivos** e o que os levou à apresentação do voto, e que as razões não têm qualquer lógica, ou fundamento político credível, até porque para além do Presidente da ALRA, **agora auto-demitido**, ser uma figura pública altamente prestigiada pelo seu alto valor intelectual e moral, torna-se extremamente pesado, penoso e inglorioso, ver como o seu meritoso trabalho nesta Casa, foi desconsiderado, por motivos alegados que nada têm a ver com a realidade e que não terão a oportunidade de ser aqui provados, porque esta oposição não tem capacidade para tal.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não estará isto, Srs. Deputados, para além duma patente ideia de obsecação política, a transformar-se naquilo que é já também uma patente ideia de perseguição política aos mais altos responsáveis do PSD, porque esta é a única maneira de o derrubar?

Os argumentos expostos, para nós PSD, são assim destituídos de quaisquer fundamentos, e irão pesar bastante desfavoravelmente para os seus autores, e a partir daí, o Povo dos Açores, terá razões mais do que suficientes para concluir a validade de muitas ideias aqui discutidas, e também o pleno direito de concluir que esta moção de censura ao exercício das competências de Presidente da ALRA, não passou duma orquestração e arraial político de cariz eleitoralista, com a gravidade, de ter sido palco a ALRA.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Todos têm o pleno direito de usar os preceitos regimentais aprovados por esta Câmara, mas todos, têm que ter a preo-

cupação de fazê-lo com a máxima dignidade, e não "fazê-lo por fazê-lo". **O Povo dos Açores, merece mais do que isso, e está aqui a pagar-nos, não só para correspondermos ao que ele espera de nós, mas também, para ser devidamente respeitado.**

Não se podem continuar a fazer nesta Câmara, baixas jogadas eleitoralistas, Srs. Deputados, para obter largos espaços noticiosos. **Isto é demais,** Srs. Deputados!

Nenhum dos subscritores deste voto de censura, que não chegou a ser discutido e votado, será capaz de explicar à opinião pública, com razões plausíveis, em que foi que o ex-Presidente da ALRA errou, sendo por demais reconhecido o seu comportamento exemplar e íntegro, na gestão política e imparcial desta Câmara.

Para além disso, é mais inexplicável ainda, o facto, **"Realíssimo"** que o Presidente agora demitido, dentro de aproximadamente 2 meses irá ocupar o seu cargo de deputado na Assembleia da República, ao ser eleito, após as eleições de 6 de Outubro, e como tal, esta Câmara, duma ou doutra maneira, ir ter novo Presidente, após as eleições de 6 de Outubro.

- Isto, Srs. Deputados, é que nenhum destes subscritores da moção, vai conseguir explicar ao Povo dos Açores.

(Protestos inaudíveis do PS)

O Orador: - E caso para dizer, que voltando-se o feitiço contra o feiticeiro aos subscritores desta moção, este acto irá sair-lhes bastante caro.

E legítima a ambição do Poder. Mas que não o seja, "Poder pelo Poder", Srs. Deputados.

Deputado Albano Pimentel (PS): Ah, isso é o que vocês fazem.

O Orador: Sr. Deputado, guarde os seus considerandos porque nós já sabemos qual é o cariz que eles enformam.

- Esta Câmara não pode ser palco deste tipo das campanhas eleitoralistas.

Os jogos de alternância de poder, fazem-se, (e é bom que isto seja relembrado) fazem-se dizia, com estratégias e objectivos delineados, em função de programas e acções credíveis, e nunca é base de pressupostos enganadores, como V. Exas. aqui têm feito.

Somos já uma Região, suficientemente crescida, para evitarmos erros que nada abonam as instituições, e certificados de menoridade política a nós próprios, Senhores Deputados.

Os próximos tempos o dirão, aliás já estão a dizer e disso estou certo Senhores Deputados, o que esta questão trouxe de negativo, em termos de mais uma acha para a dignificação deste Parlamento.

O PSD, vai continuar igual a si próprio na luta por uma acção mais digna, nesta Casa. Pois que, os outros partidos também o façam.

No Partido Social Democrata, independentemente do desfecho deste momento para esquecer, e independentemente de quaisquer outros factos políticos, que esta oposição criou, vamos continuar o nosso esforço para a credibilidade deste Parlamento.

E mais Srs. Deputados, nós PSD, vamos confirmar e privilegiar a Democracia mesmo quando alguns nos acusam de totalitaristas, mas isto é somente, porque damos a oportunidade de eles serem democratas.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, gostaria de informá-los que o PSD ainda dispõe de 1 minutos, o PS de 15 minutos e meio, o CDS 5 minutos, o PCP 2 minutos e o Sr. Deputado Independente 3 minutos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A mudança a que acabamos de assistir na Presidência do principal orgão da Autonomia dos Açores constitui uma referência importante no processo de renovação da sociedade açoriana, iniciado com as legislativas de 1988 e aprofundado com as eleições autárquicas de 1989, e que terá, seguramente, o seu momento decisivo dentro de apenas alguns meses.

A progressiva erosão do sistema autonómico dos Açores, e com a submissão das relações institucionais à lógica da guerrilha de facções partidárias, o descrédito dos seus representantes máximos, a não aprovação das alterações ao Estatuto de Autonomia, a descriminação dos Açores nas relações financeiras com o poder central e a incapacidade governativa do Governo Regional, levaram a que o líder do PSD e actual Primeiro Ministro, na sua recente visita oficial à Região, viesse a fazer um verdadeiro epitáfio da Autonomia. Assim, declarou com indisfarçável cinismo que se encontrava satisfeito por já não se ouvir falar dela.

O Presidente do PSD, contudo, enganou-se. Se é verdade que o ainda Presidente do Governo Regional arrumou a Autonomia na

prateleira com a mesma facilidade com que antes abusou do seu nome e dos seus propósitos, o PS não participa e não cauciona esse envergonhado e impotente silêncio que tanto deliciou Cavaco Silva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A primeira cimeira nacional do Partido Socialista que reuniu em Vila Franca do Campo em Agosto do ano passado o Secretário Geral do PS, Dr. Jorge Sampaio, o Presidente do PS-Madeira, Dr. Emanuel Jardim Fernandes e eu próprio - enquanto Presidente do PS-Açores, - exprimiu com clareza, e passo a citar: "(...) Para o Partido Socialista a Autonomia Regional continua a ser o sistema de organização político-administrativa mais adequado à resolução dos problemas das duas regiões autónomas".

As conclusões de Vila Franca foram reafirmadas e reforçadas na reunião interparlamentar do PS realizada em Angra do Heroísmo de 22 a 24 de Setembro do ano passado, com a participação solidária dos representantes dos grupos parlamentares do PS no Parlamento Europeu, na Assembleia da República e nas Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira.

Por último - e no âmbito de encontros nacionais - a Conferência do Funchal, promovida pelo Gabinete de estudos do PS a 2 e 3 de Março deste ano, estabeleceu e cimentou os compromissos essenciais dos socialistas quanto ao sistema autonómico; quanto à Lei-Quadro de Finanças Locais; quanto à participação dos Açores nas políticas nacionais e comunitárias de desenvolvimento; quanto à inclusão dos Açores na política nacional de transportes e quanto à igualdade de condições no acesso à informação.

Enquanto o PS foi laboriosamente construindo as suas propostas políticas programáticas em diálogo que reuniu órgãos e delegações nacionais e regionais do partido e, mesmo, representantes da sociedade civil, o PSD foi-se entretendo com guerras partidárias transformadas em conflitos institucionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em 1990, quando de uma visita particular do Primeiro Ministro aos Açores não houve acusação nem insulto que não fosse feito pelo PSD-Açores ao seu actual candidato a Primeiro Ministro. O Governo Regional garantiu que, com Cavaco Silva, os açorianos só tinham a esperar mais miséria, desemprego e emigração. O Governo Regional deu-se mesmo ao trabalho de enviar para casa de todos os açorianos um panfleto policromático a desmentir Cavaco Silva e a denunciar os cortes financeiros por ele impostos.

Cavaco Silva, na sua última visita oficial à Região, realizada há poucas semanas, não deixou de retribuir galhardetes dos seus colegas açorianos de partido e, para além do epitáfio da Autonomia a que já fizemos referência, veio informar que não só não tenciona transferir mais fundos do Orçamento de Estado como ainda avisou que não está interessado no prosseguimento das transferências financeiras que actualmente se processam ao abrigo do acordo da Base das Lajes.

Quanto à política de desenvolvimento, para o líder do PSD a solução está em dar imaginação e encher saquinhos com lava para vender aos turistas, ideia luminosa que ele afirma ter trazido do Egipto onde viu encher frascos com areia do deserto.

(Risos do PS)

Este cenário de guerra total, em que os líderes do PSD mostram ter perdido toda a noção do respeito que lhe deviam merecer os cargos institucionais que ocupam, que o Governo Regional veio anunciar, para assombro de todos, que, afinal de contas, o Professor Cavaco Silva já não vai trazer miséria para os Açores, mas antes desenvolvimento, que os cortes financeiros denunciados o ano passado bem como os que o Professor Cavaco Silva já anunciou este ano, até não existiram, e que tudo vai bem nas finanças regionais e irá ainda melhor se os açorianos lhe derem o seu voto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A farsa encenada pelo PSD nos Açores - tentando convencer os açorianos de que tudo aquilo que se afirmou há um ano, ou mesmo há pouco mais de um mês, afinal já não é verdade - é demasiadamente grotesca para que alguém a tome a sério, a começar pelo próprio PSD. E assim que, em contraste com a total omissão do programa eleitoral de Governo do PSD sobre qualquer compromisso concreto com as reivindicações dos Açores, os candidatos do PSD-Açores fizeram publicar uma "declaração de candidatura" que mais parece um manifesto de denúncia das omissões do programa de Governo do seu próprio partido.

Deputado Jorge Cabral (PSD): O Sr. não sabe ler!

O Orador: A fim de completar o cenário perfeitamente cómico que engendraram, os candidatos do PSD nem sequer se coibiram de anunciar os seus propósitos totalmente antagónicos aos do Primeiro Ministro concluindo que, e passo a citar: "(...) O tempo

deu-nos a razão e está aberta uma nova era de relacionamento institucional e político-partidário entre a Região e o Continente."

O tempo não deu razão e muito menos juízo ao PSD que, definitivamente e despido de qualquer vestígio de credibilidade, estafou o seu tempo histórico e se enterra agora em ridículas fantasias quando toda a gente sabe que mais nada têm para dar aos açorianos.

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: O PSD dos Açores, consciente de que o programa do Governo do seu partido não responde a nenhuma das questões fundamentais para os Açores, consciente de que não é capaz de responder a nenhuma das perguntas incómodas que o eleitorado lhe tem a fazer, consciente de que averbaria mais uma retunda derrota política, recusou o debate público e o confronto de ideias numa grave manifestação de cobardia política e de desrespeito pela democracia. E efectivamente um mau caminho aquele que o PSD decidiu trilhar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar da importância dos passos que se têm vindo a dar nesse sentido - e nos quais a mudança na Presidência da Assembleia Legislativa Regional assume um significado muito especial - um facto que o desbloqueamento do sistema político da autonomia só ficará completo com uma nova maioria parlamentar saída de eleições regionais.

Antes disso, porém, temos ainda o desafio do próximo dia 6 de Outubro, no qual se vai já decidir a possibilidade de se pôr em marcha um projecto nacional para a autonomia regional.

O programa que o Partido Socialista tem a apresentar ao eleitorado - e que, contrariamente ao do PSD, assume nos Açores e no Continente as mesmas opções e o mesmo discurso - tem relativamente às Regiões Autónomas quatro preocupações fundamentais.

Em primeiro lugar está o compromisso com a defesa do sistema autonómico, não como herança pesada, mas como um dos pilares de um Estado moderno e europeu, democrático e descentralizado, assente no primado do pluralismo de opiniões e de iniciativas, assim como na efectiva participação dos cidadãos na vida pública. A aprovação das alterações ao Estatuto da Região Autónoma dos Açores surge, naturalmente, como uma das prioridades políticas do PS.

A transformação da actual situação de ausência de diálogo institucional numa prática construtiva de compreensão mútua e em que o respeito pelas instituições seja insofismável e não possa, em caso algum, ser sacrificado a interesses político-partidários, é outro dos compromissoss do PS, que a sua prática política faz com que possa ser encarado seriamente.

A ausência de transparência e indefinição no domínio dos critérios orientadores das transferências do Orçamento de Estado, das condições de endividamento e da adaptação do sistema fiscal nacional às condições concretas dos Açores tem sido uma das fontes de constantes quezílias institucionais e de arbitrariedade de processos que têm prejudicado os Açores.

Com o PS há a certeza de que os Açores não vão continuar a ser preteridos em todas as opções financeiras do Estado. As transferências orçamentais, os investimentos da Administração Central e os critérios de atribuição das verbas às autarquias, serão feitos com critérios de justiça, tendo em conta as condicionantes impostas pela dimensão, distância e dispersão dos Açores, únicas no território nacional.

A Lei-quadro das Finanças Regionais proposta pelo PS será a forma de fornecer critérios de justiça e de estabilidade às relações entre o Estado e as Regiões Autónomas, eliminando assim um dos focos de tensão institucional permanente e a tentação de fazer política de fracção partidária com dinheiros públicos.

O terceiro grande compromisso do PS é o da participação dos Açores nas políticas nacionais e comunitárias de desenvolvimento. Como todos sabemos, a integração de Portugal nas Comunidades Europeias trouxe ao País a possibilidade de encetar um programa de construção de infra-estruturas com um ritmo e uma dimensão que antes não tinha sido possível. Desde a integração de Portugal nas Comunidades rasgaram-se novas auto-estradas, construiram-se pontes, abriram-se itinerários principais; fala-se mesmo na construção de uma reve ferroviária que englobará o território do Continente e onde se planeiam gastar muitas centenas de milhões de contos.

O programa de construção de portos e aeroportos nos Açores - iniciado há um quarto de século - e que muitos julgaram poder diminuir drasticamente a distância que nos separa do Continente - revela-se agora claramente insuficiente.

O corte das verbas comunitárias a que tínhamos direito, o fim das indemnizações

compensatórias e a declaração de total alheamento nacional pelas condições de transporte para os Açores, levaram a uma progressiva degradação da qualidade e aumento do custo dos transportes, afastando-nos cada vez mais das condições existentes no resto do País, limitando os horizontes do progresso dos açorianos.

Nestas condições, surge como essencial o compromisso do PS de incluir os Açores numa política nacional e comunitária de transporte. Se é verdade que as auto-estradas e os comboios de alta velocidade não podem chegar aos Açores, não é menos verdade que pode chegar aos Açores a mesma política de redução de distâncias, com a instituição de um serviço público de transportes.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Mas não é só no domínio dos transportes que o PS entende ser necessária a participação dos Açores numa política nacional de desenvolvimento. Se outras regiões do País em situação de grave crise económica são alvo de especial atenção, não podemos deixar de reivindicar os mesmos direitos para a Região Autónoma dos Açores, onde a governação do PSD e a sua política trouxeram a estagnação e a decadência económica.

Não é de facto admissível que o actual Primeiro Ministro e o seu Governo nada de significativo tenha a dizer aos Portugueses dos Açores quando estes lhe expõem a difícil situação em que se encontram.

Os açorianos não são para o PS cidadãos do terceiro mundo ou, simplesmente, portugueses de segunda; têm que ser atendidos e respeitados como portugueses ao nível dos demais e têm, portanto, igual direito ao bem estar e ao desenvolvimento.

O quarto grande compromisso do PS nestas eleições é o de assegurar aos Açores condições de circulação da informação que os aproximem das condições disponibilizadas aos outros cidadãos nacionais e da Comunidade. Para se atingir tal desiderato deverá criarse um fundo de solidariedade nacional que cubra os custos de transporte da imprensa escrita e dos livros escolares, garantir igualdade no acesso à rede nacional de canais de televisão e, ainda, através de uma nova política de telecomunicações que não tenha apenas em conta critérios de rendibilidade financeira mas que faça das telecomunicações um instrumento privilegiado no combate à distância e ao isolamento.

A observância destas condições nacionais para o desenvolvimento dos Açores, não é, de forma alguma, suficiente para nos sentirmos seguros de que os Açores poderão ultrapassar os enormes obstáculos que se lhe colocam.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e porque os Açores confrontam-se hoje com uma hipertrofia do seu aparelho administrativo, com a submissão do funcionamento deste a uma lógica de clientela, com problemas e atrasos sociais e educacionais gravíssimos, com uma situação de crescimento explosivo da sua dívida, com uma total anemia no investimento privado e na indústria, com uma grave crise em evolução na agricultura e nas pescas, é que alguma coisa tem que mudar.

Deputado Jorge Cabral (PSD): É o apocalipse!!

O Orador: E tudo acontece à sombra da ausência de qualquer estratégia de desenvolvimento!

Governar os Açores nestas condições vai implicar muito mais do que a imprescindível solidariedade nacional e comunitária.

Em primeiro lugar põe-se o desafio da educação. Não será excessivo acentuar que o desafio da educação não pode ser considerado uma declaração eleitoral, ou mesmo um desafio de legislatura.

Temos efectivamente que o encarar como um verdadeiro desafio de geração.

O principal factor que diferencia os países ou as regiões que se conseguem desenvolver das que permanecem no subdesenvolvimento é cada vez mais o seu estádio educacional e, por isso, a primeira opção que os Açores devem fazer é uma aposta séria nos seus habitantes em particular os jovens e no seu grau de instrução.

Não devemos, no entanto, ter grandes ilusões quanto à rapidez com que uma política de forte investimento educativo poderá actuar. A experiência internacional revela-nos que os obstáculos à educação não se resumem a meios financeiros, edifícios ou mesmo professores; e, geralmente, o resultado mais provável do aumento do nível educacional de uma população é, no curto prazo, o facilitar das condições de emigração.

A segunda grande prioridade é a introdução de uma lógica de fornecimento de serviços públicos no aparelho administrativo regional, e não a manutenção de clientelas. Em especial é imperioso moralizar a despesa pública e - muito em particular com subvenções - tornar transparentes as despesas da Administração e fazer com que esta deixe de ser tida como o maior caloteiro da Região.

Outro grande desafio é o de desfazer o

ciclo infernal da miséria, da degradação humana, das diversas formas de tóxico-dependência e do subdesenvolvimento, em que se encontra uma grande parte da população, muito em especial na maior ilha dos Açores. Não basta fazer algumas obras de fachada, ou distribuir alguns subsídios em épocas eleitorais.

A realidade regional exige uma intervenção social profunda de combate à pobreza e à desigualdade social!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento que tome à partida a nossa condição de fronteira atlântica da Europa e os nossos recursos naturais, que consiga despertar a energia, o espírito de trabalho e da empresa dos Açores, sem cair na ilusão de que é possível o desenvolvimento numa redoma de vidro, é vital para se poder romper a prolongada decadência e atrofia da economia regional.

Os acontecimentos recentes vividos nesta Assembleia são a prova de que a mudança é possível, é desejável, está em marcha e vai vencer.

E com os olhos postos nos açorianos que aqui apelo - a todos - que não deixem morrer a esperança.

Para que o dia em que os Açores tomem o futuro na suas próprias mãos esteja cada vez mais perto.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isso é independência, Sr. Deputado!!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Srs. Deputados, gostaria de informar o Plenário que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos regimentais, solicitou a prorrogação do período de Antes da Ordem do Dia. Aliás, o Sr. Deputado Martins Goulart já utilizou 3 minutos dessa prorrogação.

Está inscrito o Sr. Deputado Rui Melo. Pedia-lhe que fizesse o favor de situar a figura regimental que vai usar.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente em exercício, é para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou protestar pela acusação feita pelo Sr. Deputado Martins Goulart, ou seja, de que o Partido Social Democrata tinha "arrumado" a Autonomia no saco.

E verdade que nós já tivemos alguns desentendimentos com Lisboa. E verdade que muitas vezes, as nossas propostas não foram atendidas; as nossas aspirações não foram compreendidas e as nossas razões; isto nunca negámos.

Mas que fique bem claro que nunca prescindimos das nossas propostas. Muitas delas estão a aguardar oportunidade. E recordo-lhes uma, que em 1975 era uma proposta que originou grande conflito, isto é, aquela que se referia à existência de um Ministro da República, civil, e que os Srs. afirmavam que era um motivo de conflito com Lisboa. Passado algum tempo, tivemos razão: já o conseguimos. Por isso temos mais propostas que continuam a aguardar oportunidade.

O Sr. Deputado Luís Bastos afirmava nesta Casa que nós não prescindimos das nossas posições. Vamos continuar a mantê-las. E quero dizer-vos (e em 1ª mão) qual é o nosso compromisso para estas eleições. Não é de subserviência a ninguém. O Sr. Deputado ainda não leu o manifesto "Portugal no bom caminho" do Professor Cavaco Silva e que traz as respostas para os Açores. Não lhe posso oferecer senão seria plagiado.

(Risos do PSD)

Por isso vou ler a parte do compromisso do manifesto eleitoral do PSD dos Açores para estas eleições, na defesa da Autonomia. Nós vamos continuar a liderar a defesa do projecto açoriano de Autonomia.

Presidente: O Sr. Deputado tem 1 minuto.

O Orador: - "Nós propomos em sede da revisão constitucional, a alteração ao actual quadro jurídico da lei fundamental, a matéria Autonomia.

- Promover a revisão do Estatuto Político-Administrativo no respeito pelas propostas a formular pela Assembleia Legislativa Regional.

- Defender em sede de discussão do Orçamento de Estado, a contribuição justa e razoável para o desenvolvimento regional...

Deputada Lisete Silveira (PS): O Sr. Deputado, a campanha eleitoral ainda não está no ar!

O Orador: ...tendo em conta o esforço multiplicado do investimento que é necessário fazer numa Região composta por 9 ilhas."

Nós vamos continuar a manter as nossas propostas, contra tudo e contra todos, pela defesa da Região.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: E tenho a certeza e queremos reafirmar, que o próximo acto eleitoral de 6 de Outubro é um ensaio geral das eleições para 1992, aonde vão estar em causa os líde-

res regionais!

Nós queremos ver e assumir, e o povo tem que decidir se deseja à frente dos destinos dos Açores, o Dr. Mota Amaral ou se deseja o Engº Martins Goulart!

E vamos para essas eleições com este espírito. Não temos medo!

Deputado Martins Goulart (PS): O Sr. Presidente tem medo.

O Orador: E não temos medo da alternância!

Presidente: Agradecia que terminasse, pois já esgotou o seu tempo.

O Orador: Nós vamos para a oposição sem medo e com humildade! E sem arrogância nenhuma, Srs. Deputados!

Presidente: Sr. Deputado agradecia que terminasse. Já tem cerca de 4 minutos, devia ter utilizado 3. Pediu a palavra para um protesto e prestou esclarecimentos. De modo que eu agradecia que terminasse a sua intervenção.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente e as minhas desculpas. São só mais 20 segundos, para dizer que nós, no próximo acto eleitoral, vamos continuar a estar! E se perdermos, vai ser com humildade e de cabeça erguida. Vamos continuar nesta Casa, mas não com arrogância, a pensar de termos 50 mil votos que é o que nós temos...

Deputado Martins Goulart (PS): Tinham, tinham!

O Orador: ...quando os Srs. só têm 37 mil.

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Srs. Deputados, eu agradecia que atendessem à disciplina regimental e procurassem cingir-se aos tempos que estão fixados no Regimento, com qualquer que seja a Presidência que esteja aqui na Assembleia.

Vozes do PSD: Muito bem, Sr. Presidente!

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pediu a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não queria protestar pela forma, manifestamente entusiástica, com que o meu camarada de bancada Rui Melo protesta. É óbvio que a minha idade impõe-me uma maior serenidade em responder.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado Martins Goulart que na realidade, a forma como V. Exa. expôs aqui as suas ideias, intelectualmente, eu tenho que lhe reconhecer mérito. E o mérito tem que ser reconhecido, independentemente de onde ele se encontre.

Mas com o que eu não posso concordar, é com parte do conteúdo que V. Exa. explanou, doutamente, diga-se, na forma em que o fez. E não posso concordar, pelo seguinte:

E que V. Exa. enrola uma série de deficiências no funcionamento das instituições regionais, das carências que esta Região tem, mas V. Exa. - e todos nós reparámos - não nos disse nada de novo. Sabemos todos, que os graves problemas apontados existem, isto é, a toxico-dependência, a falta de transportes e outras situações ditas, são pontuais e são efectivamente, de difícil resolução aqui ou em qualquer outra comunidade dispersa por qualquer oceano.

O que eu ainda nunca ouvi, foi V. Exa. dizer nesta Casa ou qualquer outro camarada da sua bancada, como é que esse problema se poderia resolver definitivamente.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais 1 minuto.

O Orador: V. Exas. dizem, apenas, que têm uma estratégia para isto ...têm uma estratégia para aquilo ...mas a verdade é que essa "santa estratégia" nunca foi aqui explicada para que a gente a percebesse.

Por último só lhe quero dizer - até porque o tempo é extremamente curto - que não é verdade nem estou de acordo, com a expressão que V. Exa. utilizou em relação ao PSD ter "arrumado" a Autonomia numa prateleira.

O PSD não costuma "arrumar" coisas na prateleira nem muito menos, como V. Exas. já fizeram, que foi "arrumar" o Socialismo na gaveta.

Nós, a única coisa que fazemos, é defender a Autonomia e, politicamente. E, como político que é, deve compreender que nem sempre a política é feita por linhas direitas. Tem que enviezar-se muita vez o caminho, para chegar ao fim. Portanto são descabidos os ...ataques que V. Exa. formula à direcção política deste partido e, nomeadamente ao Presidente do Governo, porque ele, atempadamente, assumiu atitudes públicas contra o Governo da República porque, em seu entender, eram naquela altura as posições que esta Região tinha que tomar, face ao centralismo desenfreado que nos queria efectivamente asfixiar. Se a situação mudou - e mudou, actualmente - não é pelas razões que V. Exa. aqui nos disse.

E porque o próprio Governo da República reconheceu erros em que persistia. E tendo reconhecido, "deu a mão à palmatória" e portanto, Sr. Deputado, o mérito é da Região

e não do Governo da República.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart. O Sr. Deputado vai contraprotestar ou dar esclarecimentos?

Deputado Martins Goulart (PS): Vou dar esclarecimentos, porque não há ambiente para protestar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou ser breve, porque sei que há muitos cidadãos que querem tomar avião e podem ter a sua vida complicada e é por isso que vou mesmo ser muito breve. E não vou repisar, naturalmente, aquilo que disse.

Quero, em primeiro lugar, agradecer as palavras do Sr. Deputado Victor Evaristo, porque acho que, muito seriamente e com muita dignidade, soube dirigir as questões, dum ponto de vista, obviamente diferente do meu, no sentido de dignificar o esclarecimento desta Assembleia. Mas tenho que responder às questões que me foram colocadas, anteriormente, e devo dizer que, quando em nome do Partido Socialista, faço uma intervenção nesta Casa, embora não espere que o meu principal adversário venha aplaudir, gostaria que ao menos me desse o sinal sério de que ouviu, pelo menos aquilo que eu disse. O texto tem 14 páginas, eu posso facultá-lo aos Srs. Deputados para uma melhor leitura, mas o que eu disse está dito. Poderá ser analisado com mais profundidade para que percebam exactamente, o que foi dito. Isto para dizer que as alternativas que propomos à situação actual, estão lá contidas. Vimolas repetindo, naturalmente, ao longo destes anos, porque não somos poder executivo na Região. Se temos razão, e continuamos a ter razão, continuamos a repetir com a mesma clareza e nas últimas três intervenções de fundo que eu fiz nesta Casa, desci a muitos pormenores, ao ponto do Sr. Presidente do Governo Regional me ter pedido a cópia da última que fiz, para poder estudar a nossa proposta sobre os transportes, que tinha 4 pontos claros, específicos e quantificados. Portanto, o nosso diálogo institucional está aberto. As nossas propostas podem não ser correctas, dos vossos pontos de vista, mas julgo que o discurso de que o PS não tem propostas, não tem alternativas e que não tem gente, já está, de facto, completamente arrumado na consciência dos cidadãos dos Açores.

Voltando à questão do compromisso nacional do PSD sobre a Autonomia, não vou reler o meu texto, mas vou dizer ao Sr. Deputado que me pôs a questão, que eu tenho cópia do manifesto ao programa eleitoral do Governo do PSD. E portanto, tive o cuidado de me preparar, devidamente. Tenho muitos textos aqui, se quiser que os cite, mas não vou, de facto, prolongar-me. E o que o PSD, a nível nacional, se compromete sobre as autonomias, são declarações vagas de intenções e eu no meu discurso digo que nada de concreto aparece como medidas de política que correspondam às reivindicações da Região Autónoma dos Açores. Isto foi dito, repito-o sempre, porque assim é que está escrito. Aliás, mais grave do que isso, é que no contexto do programa eleitoral do PSD que está nas páginas 26 e 27, se diz pura e simplesmente em resumo, que se continuará a fazer a mesma política. Ora isso, é que nos assusta. E que se para a próxima legislatura for nomeado Cavaco Silva para Primeiro Ministro, a continuação significa prolongar o que se fazia. O que se fazia e se tem feito, ao longo dos últimos anos, foi aquilo que foi feito e que permitiu ao Presidente do Governo Regional, há um ano, manifestar um protesto profundo, contra o centralismo de Cavaco Silva.

Como dessa data até agora, até que me demonstrem em contrário, nenhuma modificação do Primeiro Ministro aconteceu, é evidente que nós consideramos que a situação é a mesma e que só houve uma inversão do discurso, por meras razões eleitorais.

Devo estar com o meu tempo a desfazer-se. Peço desculpa, mas queria deixar-vos esta informação pura e simples e não um contraprotesto.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra para?

Deputado António Silveira (PSD): Para um contraprotesto ou para um protesto, se o Sr. Presidente assim o entender.

Presidente: Talvez para um protesto. Tem a palavra.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Martins Goulart:

Parece-me que V. Exa. só encontra centralismo ou anti-autonomistas, quando o PSD está no Governo nacional. Só gostaria de recordar-lhe, com muita serenidade, que V. Exa. tem de recuar uma pouco mais atrás, para ver quando o seu partido também esteve no Governo. O PSD tem uma leitura de Autonomia, diferente da do Partido Socialista.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Eu só queria dizer ao Sr. Depu-

tado que - como Deputado que já anda nestas lides há muito tempo - não se devia esquecer de determinadas coisas em determinados momentos.

A nossa posição no PSD, é defender a Autonomia, quando for preciso contra o nosso partido , quando for preciso contra o partido de V. Exa. - é esse o nosso compromisso.

Nós estamos aqui, principalmente para que os Açores seja uma Região e fazemos isso com seriedade. V. Exa. quando o vosso partido lá está, são os melhores. etc.. Não têm a coragem de os criticar quando é necessário.

Portanto, espero que o Povo Açoriano e o Povo Português, vote em Cavaco Silva. Para desgraça, já basta a Câmara Municipal de Lisboa.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputados vamos prosseguir com as intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi há 15 anos que se concretizou a maior aspiração de todos os Açorianos: a institucionalização do projecto autonómico, entrando em funções o Orgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Com este acto histórico os Açores passaram a ter a sua própria Autonomia administrativa, financeira e política, ficando consagrado o direito de serem os Açoreanos, através das instituições livremente eleitos por sufrágio secreto e universal, poderem decidir do desenvolvimento futuro da Região nos diferentes sectores da sociedade, os quais em consequência de décadas de centralismo e esquecimento, apresentavam assimetrias entre as diferentes Ilhas e, até em alguns casos, dentro da própria Ilha.

Ao assumir funções o primeiro Governo Regional estava ciente das dificuldades que a obra do desenvolvimento iria acarretar e dos meios necessários a envolver, tanto financeiros, como humanos.

Passados 15 anos torna-se necessário e, é de justiça, fazer uma comparação com os Açores da época e os Açores actuais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao tipificar a situação da altura na Ilha de Santa Maria, estou certo, que a mesma se aplica à situação passada e presente da maioria das Ilhas dos Açores.

No que se refere ao saneamento básico e ao bem precioso que é a água e a sua distribuição ao domicílio, apenas a população de Vila do Porto e Aeroporto tinham a felicidade de usufruir de tal bem, o mesmo se aplicando à distribuição de energia eléctrica.

Município e Governo cientes da triste realidade, atiraram mãos à obra e hoje Santa Maria dispõe de água ao domicílio em todas as localidades, projecto tornado possível através da cooperação financeira directa e indirecta entre o Governo e a autarquia, possibilitando que no espaço de dez anos tenham sido realizados 12 projectos para os quais a referida cooperação financeira contribuiu com uma verba de cerca de 400 mil contos.

Na área da energia eléctrica, com a conclusão das obras em curso, a Ilha ficará totalmente electrificada, podendo os Marienses dispôr de dois bens básicos e essenciais, aumentando de forma significativa a qualidade de vida das populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na área dos transportes marítimos a Ilha sofreu durante anos a falta de bens de primeira necessidade, consequência das roturas resultantes da dificuldade de operação dos barcos que demandavam Vila do Porto.

A construção do porto fechou um triste capítulo da história dos Marienses que no Inverno sofriam na carne a falta de bens alimentares e combustíveis líquidos e gasosos. Hoje os barcos que levavam cinco dias a descarregar as mercadorias, quando o conseguiam, fazem a operação em apenas 4 horas, reflectindo-se a rapidez no custo final da operação e sem os prejuízos anteriores de carga destruída ou estragada, custos estes que eram absorvidos pelos comerciantes locais ou pelos consumidores.

A regularização dos transportes marítimos, assim como a rapidez de descarga, despertou nos comerciantes locais um espírito de investimento na modernização das suas empresas.

Sob proposta do Governo, posteriormente aprovada pelo órgão máximo que é a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, surgiu legislação para o fim em causa, da qual resultou que em todas as localidades da Ilha foram extintas as antigas mercearias dando lugar a unidades comerciais modernas e bem equipadas, onde os diferentes produtos se encontram acondicionados e expostos nas condições ideais de higiene e qualidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na área da Saúde, Santa Maria apenas dispunha de 1 médico, sendo inexistentes os meios auxiliares de diagnóstico e as pessoas, pode afirmar-se, morriam por falta de assistência médica mais especializada ou por falta de médicos locais para atenderem a todos

os utentes.

Hoje dispõe a Ilha de um Centro de Saúde, que embora em espaço físico não seja o ideal, está bem estruturado e equipado com diversos meios auxiliares de diagnóstico dispondo de um corpo clínico de 4 médicos, 6 enfermeiras sendo uma delas parteira.

Hoje não se morre por falta de assistência, seja ela local ou mais especializada, sendo no último caso o doente deslocado para a Ilha de S. Miguel, excepto na especialidade de estomatologia, a qual já tem capacidade de resposta local, prevendo-se para breve vir passar-se o mesmo na especialidade de oftalmologia.

A breve adjudicação do novo Centro de Saúde de Vila do Porto, virá potenciar a capacidade de resposta médica nos cuidados primários de saúde, ao mesmo tempo que irá melhorar as condições de atendimento dos utentes, bem como proporcionar um espaço de trabalho mais digno e funcional e todos aqueles que dão um esforço sério e empenhado no bem estar da população, na área da Saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Na área da Educação apenas os habitantes de Vila do Porto e Aeroporto tinham possibilidades de usufruir da mesma no Externato de Santa Maria que apenas comportava 200 alunos, ficando a maior faixa da população, que por falta de transporte, no caso das freguesias rurais, ou falta de capacidade económica, incapacitada de irem além da antiga 4ª classe.

Hoje a realidade é diferente e os jovens das freguesias rurais já são uma grande percentagem dos alunos que vão até ao 11º ano, ou utilizando os apoios estabelecidos para a continuação dos estudos os prosseguem conforme o desejo e capacidade de cada um.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No que se refere ao desporto.Santa Maria dispõe de recintos de boa qualidade.

Através do intercâmbio desportivo escolar os jovens marienses têm tido a possibildiade de percorrerem todas as Ilhas dos Açores, conhecerem as suas gentes e as realidades sócio/económicas, que embora sendo o arquipélago pequeno, são tão diversificadas. Tal convívio contribuirá para que no futuro se desfaçam bairrismos doentios, passando a nova geração a entender a Região como um todo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muitas mais realizações se poderiam referir, tais como: habitação, pescas, turismo, etc., mas acho que os exemplos apresentados já falam por si.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não quero de forma nenhuma deixar a ideia que tudo está feito e que a Ilha de Santa Maria não tem problemas que ainda estão por resolver, os quais não são fáceis e prendem-se principalmente com o desenvolvimento económico.

Como Ilha pequena que é o mercado de trabalho escasseia, dificultando a colocação de jovens que todos os anos saem da escola e que por vezes se vêem obrigados a procurarem trabalho noutros locais, situação que contribui para uma acentuada desertificação humana.

Esperemos que alguns investimentos em curso na área do turismo, venham atenuar a situação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A falta de quadros técnicos condicionam muitas áreas na Ilha de Santa Maria, a qual resulta de mecanismos de mercado uma vez que a procura é superior à oferta.

Serve de exemplo a falta de professores com habilitação própria, condicionando um ensino que queremos de qualidade. Terão que ser criados mecanismos que incentivem a colocação de professores, embora alguns dos preconizados tenham que ser negociados junto do Governo da República, refiro-me por exemplo à bonificação de tempo na carreira.

O mesmo se passa na área da enfermagem, tendo resultado do facto ameaça de rotura no Centro de Saúde de Vila do Porto, situação remediada a tempo com o envio de um enfermeiro para Santa Maria.

Convém referir que a falta de tais técnicos não é exclusiva de Santa Maria, mas sim um drama de toda a Região e do País, cuja solução não é mágica nem está no poder deste ou daquele partido. Quem disser o contrário está a fazer política barata e demagógica.

E mais um desafio que irá ser vencido a par de todos aqueles que foram enfrentados ao longo de 15 anos de Governação Social Democrata, com coragem, determinação e prudência de quem conhece a realidade duma Região complexa como é a Região Autónoma dos Açores.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados terminou o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos iniciar o Período da Ordem do Dia, cuja ordem de trabalhos é a eleição do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Nos termos do artigo 35º do Regimento deu entrada na Mesa uma Proposta subscrita

por oito Deputados do Grupo Parlamentar do PSD e acompanhada da declaração de aceitação do candidato. Proposta essa, que indica como candidato à Presidência da Assembleia, o Sr. Deputado Alberto Romão Madruga da Costa.

Eu pergunto se existe algum outro grupo de Deputados que deseje apresentar alguma outra candidatura?

Não me parecendo que seja esta a inclinação dos Srs. Deputados, nós vamos fazer um curto intervalo de cerca de 10 minutos, para se proceder à impressão dos boletins de voto e voltamos para iniciar a eleição do Presidente da Assembleia.

(Eram 13,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos proceder à distribuição dos boletins de voto. Eu pedia aos Srs. Deputados que se sentassem, de modo a que essa tarefa seja facilitada.

(Eram 13,40 horas)

Srs. Deputados vamos iniciar a chamada com vista à votação.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** – Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Carlos de Lima, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Rui Melo, Tomáz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** – Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **CDS** – Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** – Paulo Valadão; **Deputado Independente** – Renato Moura).

Presidente: Srs. Deputados, votaram 51 Deputados, vamos proceder à conferência dos votos.

Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente que se aproximassem da Mesa para acompanharem o escrutínio.

(Pausa)

Peço a atenção dos Srs. Deputados porque vai ser anunciada a votação.

Secretário: O resultado é o seguinte:

- 30 votos a favor
- 18 votos contra
- 3 abstenções

Presidente: Srs. Deputados, nesses termos, eu declaro eleito Presidente da Assembleia, o Sr. Deputado Alberto Romão Madruga da Costa.

Em nome da Mesa saúdo V. Exa. e convido-o a assumir a Presidência desta reunião plenária.

(Aplausos da Câmara)

(O Presidente eleito tomou assento na Presidência da Assembleia).

Presidente: Srs. Deputados:

As minhas primeiras palavras são de agradecimento pela confiança que me é depositada e também o meu compromisso para com a Assembleia e para com o Povo dos Açores.

Com a modéstia da minha maneira de ser e a simplicidade da minha personalidade, tudo farei para que esta Casa seja sempre em todas as ocasiões dignificada e para que em todas as ocasiões, eu possa ser um digno representante daqueles que me elegem e, sobretudo, que possa em qualquer ocasião, com galhardia e com pundonor, defender os interesses da nossa terra e do nosso povo.

Posto isto e estando inserido no nosso Regimento revisto, - como é do vosso conhecimento - uma nova disposição, relativamente à composição das Comissões, e embora este assunto não constasse da Ordem do Dia, mas tendo em conta a necessidade de acertar o funcionamento das Comissões por esta nova situação, eu, nos termos regimentais, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente, o favor de se aproximarem para combinarmos o modo de realizar e de dar cumprimento às disposições do Regimento.

(Pausa)

Vamos interrromper os nossos trabalhos por 10 minutos, para que as diversas bancadas possam estudar essa situação.

(Eram 14,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 14,25 horas)

Srs. Deputados, concluída a reunião, a Mesa apresenta a Proposta de Composição das Comissões da Assembleia Regional:

Comissão Permanente de Organização e Legislação:

- PSD - 4 Deputados
- PS - 3 Deputados
Total - 7 elementos

Comissão Permanente de Política Geral:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 2 Deputados
- CDS - 1 Deputado
- Deputado Independente
Total - 8 elementos

Comissão Permanente de Finanças e Planeamento:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 3 Deputados
Total - 7 elementos

Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 3 Deputados
- CDS - 1 Deputado
Total 8 elementos

Comissão Permanente dos Assuntos Sociais:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 3 Deputados
- PCP - 1 Deputado
Total - 8 elementos

Comissão Permanente de Juventude e Formação:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 2 Deputados
- CDS - 1 Deputado
- PCP - 1 Deputado
Total - 8 elementos

Comissão Permanente dos Assuntos Económicos:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 2 Deputados
- CDS - 1 Deputado
- PCP - 1 Deputado
Total - 8 elementos

Comissão Eventual de Inquérito:
- PSD - 4 Deputados
- PS - 2 Deputados
- CDS - 1 Deputado
- PCP - 1 Deputado
Total - 8 elementos

Comissão Permanente:
- PSD - 5 Deputados
- PS - 2 Deputados
- CDS - 1 Deputado
- PCP - 1 Deputado
- Deputado Independente
Total - 10 elementos

Está à apreciação esta Proposta da Mesa.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, posto isto e não havendo mais assuntos a tratar neste Período da Ordem do Dia, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Setembro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta mantenham-se como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos. Desejo um bom regresso àqueles que se retiram para as suas ilhas.

Boa tarde.

(Eram 14,25 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Carlos Lima; **PS** - Dionísio de Sousa; **CDS** - Rui Meireles).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/91 - Estatuto das Casas do Povo.

O Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, alterou substancialmente o estatuto jurídico das Casas do Povo constante do Decreto-Lei nº 4/82, de 11 de Janeiro, com especial incidência na dependência tutelar relativamente ao sector da segurança social, que é extinta, no que diz respeito à criação, extinção e destino dos bens, cuja disciplina é remetida para o Código Civil, e ainda no que se refere aos trabalhadores, relativamente aos quais foi estabelecida a posssibilidade de integração, em determinadas condições, nos serviços de segurança social, a contagem do tempo de serviço desde 18 de Outubro de 1955 para efeitos de reforma e a transferência para as Casas do Povo das responsabilidades com as remunerações dos respectivos trabalhadores, a partir de 31 de Dezembro de 1991.

A Região tem seguido uma política própria em relação às Casas do Povo, traduzida em vultuosos investimentos com instalações, numa intensa cooperação técnica e financeira e, sobretudo, na utilização generalizada destas instituições como terminais de segurança social e de saúde, como forma privilegiada de aproximação da administração aos utentes nos referidos sectores.

Esta política conforma um especial inte-

resse da Região no que concerne às Casas do Povo e determina a introdução de algumas adaptações no regime constante do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho.

Pretende-se, sobretudo, salvaguardar a manutenção das instalações das Casas do Povo ao serviço das populações, independentemente da sobrevivência destas instituições, assegurar a continuação do programa de descentralização dos serviços de segurança social e de saúde e garantir a segurança no emprego dos trabalhadores.

Assim, o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.
(Objecto)

O Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, é aplicado na Região Autónoma dos Açores, com as adaptações constantes dos artigos seguintes.

Artigo 2º.
(Pessoal)

1. Os trabalhadores administrativos que, a qualquer título, estejam ao serviço das Casas do Povo, afectos a tarefas do âmbito da segurança social, serão integrados nos quadros dos serviços de freguesia dos Centros de Prestações Pecuniárias, nos termos a estabelecer por Decreto Regulamentar Regional, desde que exerçam funções em regime de tempo completo e com subordinação hierárquica, ficando abrangidos pelo regime jurídico da função pública.

2. Para todos os efeitos decorrentes da antiguidade será contado o tempo de serviço prestado nas Casas do Povo, assim como os períodos de exercício de funções nos serviços e organismos da administração pública, desde que não tenha havido interrupções.

3. Os restantes trabalhadores mantêm-se vinculados ao quadro da correspondente Casa do Povo, na dependência do respectivo órgão directivo, continuando abrangidos pelo regime de trabalho que lhes seja aplicável na data da entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 3º.
(Redistribuição de efectivos)

1. Os trabalhadores das Casas do Povo extintas, que não sejam abrangidos pela integração nos quadros dos serviços de freguesia, transitarão para outras Casas do Povo que se mantenham em funcionamento.

2. Os acordos de cooperação com Casas do Povo que deixem de prestar serviços à segurança social devem ser rescindidos de imediato, sem prejuízo da manutenção do financiamento indispensável ao pagamento dos trabalhadores cujas admissões tiverem sido visadas pela Direcção Regional da Segurança Social.

3. O financiamento referido no número anterior poderá ser condicionado à redistribuição dos efectivos por outras Casas do Povo de localidades próximas, tendo em conta as actividades desenvolvidas pelas mesmas.

Artigo 4º.
(Apoio administrativo)

Os trabalhadores administrativos dos serviços de freguesia, para além das funções que lhes forem atribuídas em matéria de segurança social, assegurarão o apoio administrativo às Casas do Povo em que forem instalados, em condições a estipular no acordo de cooperação, e aos postos de saúde que funcionarem nas mesmas.

Artigo 5º.
(Património)

1. Os bens próprios e aposição contratual de arrendatário das Casas do Povo extintas, passam automaticamente para as freguesias respectivas, sem prejuízo da utilização das instalações pelos serviços de segurança social e de saúde.

2. A repartição dos encargos de manutenção das instalações referidas no número anterior deve ser objecto de acordo entre a Junta de Freguesia e os serviços interessados.

3. A transferência do património que abranja bens sujeitos a registo, será comunicada pelas Juntas de Freguesia aos respectivos conservadores para que estes procedam oficiosamente aos necessários registos.

4. A sucessão no direito ao arrendamento implica a transição de todos os direitos e obrigações emergentes dos contratos respectivos e será comunicada pelas Juntas de Freguesia, por escrito, aos correspondentes senhorios.

Artigo 6º.
(Cooperação em acções de carácter social)

Podem ser assegurados às Casas do Povo apoios financeiros e técnicos mediante acordos a celebrar com o Instituto de Acção Social, nos termos das normas em vigor para

os acordos de cooperação com as instituições particulares de solidariedade social, sempre que aquelas no âmbito dos seus fins próprios, prossigam acções de carácter social, designadamente as que se relacionem com a criação ou o funcionamento de equipamentos e serviços sociais.

Artigo 7º.
(Extinção)

1. Para além do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, durante o período de cinco anos, poderão ser extintas por despacho fundamentado do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, as Casas do Povo que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Localizadas nas sedes dos Concelhos:
b) Que não tenham pelo menos 50 sócios com as quotas em dia;
c) Que permaneçam por mais de um ano sem órgãos constituídos nos termos legais;
d) Que prossigam actividades que não correspondam aos seus fins estatutários de promoção social e cultural e que sejam manifestamente prejudiciais para a comunidade.

2. O despacho de extinção está sujeito a publicação na II Série do Jornal Oficial e deve indicar, para além dos motivos da extinção, o destino do pessoal e o eventual interesse dos serviços de segurança social e de saúde em manterem a utilização das instalações.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa, 24 de Julho de 1991.

O Secretário Regional da Saúde e Segurança Social: António Manuel Goulart Lemos de Meneses.

Proposta de Decreto Legislativo Regional

(Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1 - Introdução

O estatuto legal das Casas do Povo consta do Decreto-Lei nº 4/82, de 11 de Janeiro, aplicado na Região com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar Regional nº 31/82/A, de 11 de Agosto.

Entretanto, o Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, introduziu alterações significativas naquele estatuto, designadamente:

Revogou as disposições relativas à dependência tutelar face ao sector da segurança social.

Remeteu para o Código Civil as matérias da criação, extinção e destino dos bens neste último caso.

Estabeleceu, relativamente aos trabalhadores, a possibilidade de integração, em determinadas condições, nos centros regionais de segurança social, a contagem de tempo de serviço desde 18 de Outubro de 1955 para efeitos de reforma e a transferência para as Casas do Povo das responsabilidades com as remunerações dos trabalhadores não integrados, a partir de 31 de Dezembro de 1991.

A Região tem seguido uma política própria em relação às Casas do Povo, traduzida em vultuosos investimentos com instalações, numa forte cooperação técnica e financeira e, sobretudo, na utilização intensiva destas instituições como terminais de segurança social de saúde, como forma privilegiada de descentralização e de aproximação da segurança social e da saúde aos utentes.

Esta política determina agora a adopção de algumas medidas, face ao novo enquadramento legal, as quais constituem o objecto da presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Em linhas gerais são introduzidas as adaptações constantes dos números seguintes, tendo em conta as fundamentações que se enunciam.

2 - Pessoal

Os trabalhadores administrativos das Casas do Povo são integrados nos Centros de Prestações Pecuniárias, desde que exerçam funções do âmbito da segurança social, em regime de tempo completo e com subordinação hierárquica.

Entendem-se como integrando o grupo de pessoal administrativo as categorias das carreiras de oficial administrativo e de escriturário-dactilógrafo.

Serão abrangidos pela integração 147 oficiais administrativos e 14 escriturários-dactilógrafos, perfazendo um total de 161 trabalhadores.

A integração destes trabalhadores na função pública corresponde ao interesse manifestado pelos mesmos mas, sobretudo, corresponde ao interesse público de assegurar, de forma mais eficaz e responsável, o funcionamento dos serviços de freguesia, dos Centros de Prestações Pecuniárias sem qualquer acréscimo de

despesas públicas e contando desde logo com a experiência e conhecimentos acumulados pelos trabalhadores.

Resolve-se, por outro lado, a questão da hierarquia e da responsabilidade disciplinar destes trabalhadores, face aos deveres resultantes do exercício de funções de segurança social envolvendo, nomeadamente, o manuseamento de avultadas quantias em dinheiro, sendo certo que perante as irregularidades ou faltas detectadas as direcções nem sempre sabem ou querem exercer os poderes inerentes à sua posição de entidade patronal.

Em contrapartida da saída destes trabalhadores das Casas do Povo, os mesmos assegurarão o apoio administrativo indispensável ao seu funcionamento, em termos a definir em acordo de cooperação.

A integração dos trabalhadores foi também a solução encontrada a nível nacional para assegurar o funcionamento dos serviços locais de segurança social.

Considerou-se a exigência de dois anos de serviço, inferior à prevista na legislação nacional, que é de três anos, pretendendo-se abranger o maior número de trabalhadores, no que se seguia o exemplo previsto no Decreto Legislativo Reginal nº 12/90/A, de 27 de Julho, para a regularização da situação do pessoal com vínculo precário.

Contudo, a exigência de 2 anos de serviço excluiria apenas 9 trabalhadores da integração, sendo certo que também estes desempenham funções de segurança social em freguesias em que convém assegurar de imediato a descentralização dos serviços, pelo que se concluiu pela vantagem de não exigir qualquer período mínimo de prestação de serviço.

Quanto ao pessoal não abrangido pela integração - pessoal pertencente a outros grupos profissionais - a segurança social assegurará o financiamento indispensável ao pagamento das remunerações, desde que as respectivas admissões tenham sido visadas pela Direcção Regional de Segurança Social.

Essa medida não é delimitada no tempo, diferentemente do que estabelece o Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, em que os centros regionais de segurança social apenas asseguram a manutenção do pagamento das remunerações do pessoal das Casas do Povo até 31 de Dezembro de 1991.

Pretende-se contribuir para a sobrevivência das Casas do Povo, que, na generalidade, geram receitas próprias insignificantes, assegurar a manutenção dos postos de trabalho e, de certo modo, honrar o compromisso tácito que a adminsitração assumiu ao visar as admissões.

Finalmente, fixam-se regras de redistribuição de efectivos em caso de extinção, assim como nos casos em que se verifique subocupação dos trabalhadores.

Os interesses a proteger são, mais uma vez, a segurança do emprego em termos socialmente aceitáveis e também o incentivo às Casas do Povo que revelarem dinamismo.

3 - Património

As Casas do Povo dispõem de um considerável acervo de bens constituído, quase exclusivamente, por imóveis cuja aquisição, construção e manutenção foram asseguradas por financiamentos do sector da segurança social em volumes que justificam a adopção de regras próprias em relação ao destino dos bens em caso de extinção.

Para além das despesas de manutenção, de 1976 a 1990 foram investidos mais de um milhão de contos na construção de 40 polivalentes de Casas do Povo.

Prevê-se, por isso, em conformidade com a solução preconizada no programa do governo, que no caso de extinção das Casas do Povo os respectivos bens reverterão para as correspondentes freguesias.

Assegura-se, porém a manutenção do direito à utilização das instalações pelos serviços de segurança social e de saúde, estatuindo-se que a repartição dos encargos de manutenção deverá ser estipulado em acordo entre as partes interessadas.

4 - Extinção

O Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, revogou as disposições do Decreto-Lei nº 2/82, de 11 de Janeiro, que atribuíam ao Ministro dos Assuntos Sociais (na Região ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais) a competência para criar e extinguir Casas do Povo.

Tal intervenção administrativa manifestava-se indesejável por constituir uma intromissão na liberdade de associação.

Contudo, constata-se que a inércia dos sócios, a inexistência de órgãos constituídos nos termos legais e a implantação em sedes de conselho, contrariando as finalidades estatutárias de promoção do desenvolvimento e bem-estar das populações do meio rural, inviabilizam a dinamização de algumas Casas do Povo que há muito não desenvolvem qualquer actividade e impedem o aproveitamento do pessoal e das instalações para outras finalidades úteis à comunidade.

A inércia ou inexistência dos associados impede igualmente que se constituam assembleias gerais para deliberar a extinção das Casas do Povo e o destino de bens e do pessoal.

A segurança social não pode continuar a suportar a manutenção de tais pesos mortos, em evidente detrimento de melhores causas.

Prevê-se, por isso, embora transitoriamente e em casos delimitados, a possibilidade de extinção das Casas do Povo por via administrativa, quando as populações não manifestarem activamente o seu interesse na dinamização das mesmas.

Esta solução permitirá acautelar os postos de trabalho e assegurar que os bens possam continuar a ser usufruídos pela comunidade.

5 - Acordos de cooperação

A regulamentação da integração do pessoal das Casas do Povo na função pública será inserida no contexto da criação dos serviços de freguesia dos Centros de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

Estes serviços substituirão as Casas do Povo nas tarefas de segurança social que lhes estão cometidas por delegação.

Apesar disso, continuarão a ser celebrados, sempre que necessário, acordos destinados a assegurar a máxima aproximação da segurança social aos utentes.

A própria proposta de Decreto Legislativo Regional prevê uma modalidade de cooperação das Casas do Povo com o Instituto de Acção Social nas áreas de apoio social para as quais estão legalmente vocacionadas e que se espera virem a constituir novas motivações para a recuperação do prestígio e, sobretudo, da utilidade social daquelas instituições.

Relatório e parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a verificação de poderes do candidato não eleito na lista do Partido Social Democrata, pelo círculo da Ilha Terceira, Carlos António da Silva de Lima.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 13 de Setembro de 1991, para dar parecer sobre a verificação de poderes do candidato não eleito pela lista do Partido Social Democrata, no círculo eleitoral da Ilha Terceira, Carlos António da Silva de Lima, emite, nos termos da alínea a) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, o seguinte parecer:

- Carlos António da Silva de Lima é o 8º candidato não eleito da lista do Partido Social Democrata e cujos poderes não foram verificados, concorrente às últimas eleições para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores no círculo eleitoral da Ilha Terceira, segundo a ordem de precedência na respectiva lista.

Examinada a elegibilidade do candidato não eleito, agora chamado a substituir o deputado que pediu a suspensão do seu mandato, e de acordo com a lista definitiva admitida pelo Tribunal competente e examinada a acta do apuramento geral, a Comissão é de parecer que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deverá verificar os poderes do seguinte candidato:

- Pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, do Partido Social Democrata:

Carlos António da Silva de Lima

Horta, 13 de Setembro de 1991.

O Relator: António Gomes

Aprovado por unanimidade, na Horta em 13 de Setembro de 1991.

O Presidente: Carlos Mendonça.

Rectificações ao Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 54, de 13 de Maio, página 13:

- Linha 11/12, onde se lê "...o governo não guardou...", deve ler-se "...o Governo guardou..."
- Linha 19, onde se lê "...adaptar à legislação nacional...", deve ler-se "...adaptar a legislação nacional..."
- Linha 22/23, onde se lê "...o diploma prevê que o prazo...", deve ler-se "...o diploma prevê o prazo..."
- Linha 23/24, onde se lê "...regulamentação já está ultrapassado...", deve ler-se "...regulamentação que já está ultrapassado..."
- As linhas 24 a 30 deve ler-se "...está ultrapassado de longe, quando alguns dos Senhores Deputados do PSD na comissão, impedidos de certa forma a nossa sugestão em ouvir as Cooperativas e outras entidades ligadas ao sector fossem ouvidas, uma vez que o assunto era de urgência e a regulamentação encontrava-se praticamente concluída, por forma a entrar em vigor..."

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1991.

O Deputado Regional do PS: Victor Ramos.

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.